

Ao(À) Agente de Contratação / Presidente da Comissão de Contratação do Tribunal Regional Eleitoral De Sergipe

Assunto: Impugnação ao Pregão Eletrônico N° 90003/2025 – Processo Administrativo nº 0003997-71.2025.6.25.8000

SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº: 50.833.829/0001-43, Inscrição Estadual: 271924551 com sede na Rua D Quadra E Lote 149, Nº 200, Bairro: Parque dos Faróis. Cidade: Nossa Senhora do Socorro/SE Estado: Sergipe. CEP 49.160-000 por intermédio de seu representante legal infra-assinado, por meio desta, e em conformidade com o disposto no Art. 164 da Lei nº 14.133/2021, vem, respeitosamente, impugnar o Edital de Licitação em epígrafe, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

I. Dos Fatos

O presente Edital de Licitação a aquisição de monitores, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento, estabelece no item 1 e 2 a exigência de uma garantia mínima de 48 (quarenta e oito) meses “on site” para os monitores de LED de 24 polegadas.

Em contrapartida, os estudos técnicos e levantamentos de mercado realizados não levaram em consideração a garantia “on site” utilizando para formação de preço produtos com garantia de fábrica usualmente praticada e oferecida por fabricantes e fornecedores para este tipo de equipamento no mercado nacional que varia entre **12 (doze) e 36 (trinta e seis) meses**.

Os modelos de referência apontados utilizados para estudo, quais sejam: LG 24B6550J, AOC 24P1U, LENOVO THINKVISION T24i-30, e DELL 24 P2425H. Somente as marcas Lenovo e Dell que possuem sistema de garantia “on site”.

Ainda acerca da formação de preço, a Ata de Pregão Eletrônico Nº 112740 – Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Cacoal/RO utilizada com base para formação de preço, teve como ganhador o monitor AOC 24P1U, **sem garantia on site**, ou seja, a formação de preço para esta licitação se deu com base em produtos distintos.

III. Dos Fundamentos Jurídicos

A exigência editalícia de 48 meses de garantia, ao se descolar da realidade de mercado e dos próprios levantamentos técnicos da Administração, incorre em irregularidade e viola os seguintes princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021:

1. Da Violação aos Princípios da Isonomia e da Justa Competição:

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu **Art. 11, inciso II**, que um dos objetivos do processo licitatório é "assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição"

Uma exigência de garantia de 48 meses, quando o padrão de mercado para o objeto é de 12 a 36 meses, cria uma barreira de entrada desnecessária e desproporcional. Isso restringe indevidamente o universo de potenciais fornecedores aptos a participar do certame, o que é prejudicial à competitividade e à isonomia, favorecendo, de forma injustificada, um número reduzido de participantes que, por ventura, consigam atender a essa condição. O edital deve conter "critérios objetivos de julgamento" e não "prever condições de habilitação, classificação e julgamento que constituam barreiras de acesso", salvo justificação.

2. Da Desconformidade com a Fase Preparatória e o Planejamento da Contratação:

A fase preparatória do processo licitatório, conforme o **Art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, "é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual (...) e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação".

• **O Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, documento fundamental da fase preparatória deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve incluir o "levantamento

de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar" [Art. 18, § 1º, V, L14133].

O **Termo de Referência (TR)**, que define o objeto da contratação, deve estar em sintonia com as conclusões do ETP.

◦

A exigência de garantia de 48 meses "on site", destoando dos estudos dos produtos de mercado que apontam garantia entre 12 a 36 meses, sugere uma desconexão entre o edital e a fase de planejamento. O edital deve apresentar a "motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica". A falta de uma justificativa clara e fundamentada para uma garantia tão prolongada, que não está em conformidade com os padrões de mercado, constitui uma irregularidade que compromete a legalidade e a coerência do processo. A ausência de um planejamento adequado pode resultar em "má conduta e desperdício nos processos de contratação pública".

3. Do Risco de Contratações com Sobrepreço ou Propostas Inexequíveis:

◦

A Lei nº 14.133/2021 também visa "evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos".

A imposição de uma garantia de 48 meses para monitores de LED, quando a maioria do mercado oferece de 12 a 36 meses, pode resultar em propostas com valores excessivamente altos. Isso ocorre porque poucos fornecedores conseguiram atender à exigência, e aqueles que o fazem podem embutir custos adicionais significativos.

◦

Alternativamente, pode levar à apresentação de **propostas manifestamente inexequíveis** para a maioria dos licitantes. A Administração tem a prerrogativa de desclassificar propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada. Se uma exigência editalícia inviabiliza a execução da proposta dentro de critérios técnicos e econômicos razoáveis, ela compromete a finalidade da licitação, que é "assegurar que o vencedor da licitação seja capaz de cumprir as obrigações contratuais, incluídos prazos, qualidade e especificações técnicas".

IV. Do Pedido

Diante do exposto, e com base nos fundamentos apresentados, requer-se a esta Administração que:

- 1. Acolha a presente impugnação** e proceda à **readequação da exigência de garantia mínima para os monitores de LED 24 polegadas**, de modo a alinhá-la com as práticas de mercado, garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, ou outro período que se demonstre usual e proporcional ao objeto;
- 2. Alternativamente**, caso a Administração entenda pela manutenção da exigência de 48 (quarenta e oito) meses, que apresente, de forma clara, objetiva e devidamente motivada, a **justificativa técnica e econômica pormenorizada para tal exigência**, informando ainda se os modelos utilizados como referência já vislumbravam a garantia de 48 (quarenta e oito meses) on site, evidenciando a necessidade imperiosa e os benefícios que justifiquem tal prazo, e como essa condição se coaduna com os estudos de mercado, o planejamento da contratação e os princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial a isonomia, a justa competição e a busca pela proposta mais vantajosa.

Por fim, solicita-se que a resposta à presente impugnação seja divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme o **Art. 164, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021**.

Nestes termos,
pede deferimento.

Aracaju, 23 de Junho de 2025.



Assinado digitalmente por RAFAEL BARRETO
SOBRAL NUNES:03337990541
DN: cn=RAFAEL BARRETO SOBRAL
NUNES:03337990541, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A3,
email=rafael@furladoebarreto.com.br
Data: 23.06.2025

Rafael Barreto Sobral Nunes
Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2025
Processo Administrativo n. 034/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CACOAL – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, constituída em Autarquia Municipal através da Lei Municipal nº 832/1997, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.395.067/0001-23, com sede na Rua Florianópolis nº 1747, CEP 76.967-437, Liberdade, na cidade de Cacoal – RO, doravante denominado contratante, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Nelson Rodrigues de Lima, brasileiro, casado, maior, portador do RG 888.972 SSP/RO e do CPF 866.999.202-78, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e de outro a empresa;

AMERICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ 31.498.558/0001-72

Endereço: Rua Rio Branco 1584 - Sala 1 - Centro, 76963-856 Cacoal/RO

Telefone: 69-3441-0221 – Email: americainfo.ro@gmail.com

Representante: **Alexander Mariano Miranda**

R C SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 34.439.967/0001-96

Endereço: Rua Teófilo Marinho, 3749 -, Porto Velho - Rondônia - 76803-894

Fone: (69) 9379-4535 e-mail: crisrccomercial@gmail.com

Representante: **Ilcimara Cristina da Silva Ribeiro**

G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 1552, Incra, Cacoal- RO CEP: 76965-880

Telefone: (69) 99270-9588/ (69) 3180-0099

CNPJ: 30.029.272/0001-85

E-mail: givandro.am@gmail.com

Representante: **Givandro Oliveira da Silva**

SOMBRA.COM SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 12.941.509/0001-18

Endereço: Av. Castelo Branco, 16635, Bairro Santo Antônio, Cacoal/RO, CEP 76967-239

Telefone: (69) 9 8478-3030 / 9 9999-2051 E-MAIL: sombratendasetoldos@gmail.com

Representante: **Joao Ricardo Guimaraes da Silva**

ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA.

CNPJ: 29.552.649/0001-05

Endereço: Av. Porto Velho, 3340, Bairro Jardim Clodoaldo Cep. 76.963-544 – Cacoal/RO.

Fone: (69) 3441-1375 - imcb_ro@hotmail.com

Representante: **Ilçara Maria de Castro Bailly**



AMERICANA3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA

CNPJ: 44.653.093/0001-29

Endereço: Rua do Tecelão 463 Jardim Werner Plaas Andar Pav Superior Americana SP

Cep 13478-721

Telefone: (11) 99542-2265 - E-mail: consultoria.startlic@gmail.com

Representante: **Thaís Coelho Moda**

CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA

CNPJ: 48.849.767/0001-16

Endereço: Rua Pioneiro Lauro Angelo Bianchini, 1067, Vila Verde Green Ville, Cacoal RO - CEP: 76.960.433

Telefone: 66-3566-1339 - 3566-1240 E-mail: cbilicitacao@gmail.com

Representante: **Cleide Beatriz Ioris**

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.947.390/0001-99

Endereço: Rua Carlos Milano, 131 - Águas Belas - José dos Pinhais – PR CEP 83040-620

Telefone: (41) 3283-9578 - E-Mail: pregao01@bxdistribuidora.com.br

Representante: **Isolde Machado Ferreira**

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 34.770.156/0001-73

Endereço: Av. Canaã, nº 3000, setor 01, cidade de Ariquemes, RO

Telefone (69)3535-3811 Cel (69)99229-8030 / 99229-7918 E-MAIL: aptoplicitacoes@gmail.com

Representante legal: **José Aparecido Bernardineli**

Doravante denominada, vencedoras da licitação do Processo Administrativo N° 034/SAAE/2024, Pregão Eletrônico N° **16/2024**, pelo menor preço unitário, do **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS DE INFORMÁTICA**, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal 11.462/2023 e Resolução 01 e 02/SAAE/2023 e em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos, resolvem CONSTITUIR O REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes;

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O objeto da presente Ata é constituir o Sistema de Registro de Preços, das propostas vencedoras (conforme itens descritos no anexo I, II deste instrumento) visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no edital, na Proposta de Preços do **Processo Administrativo nº 034/SAAE/2024**, que constituem partes integrantes desta Ata independente de transcrição. *A presente ata será dirigida, gerenciada e coordenada pelo Presidente da Comissão de Licitações do SAAE, observado o decreto art. 90 da Resolução 01/SAAE/2023.*

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



CLAUSULA SEGUNDA: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua primeira publicação, poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a sua vantajosidade, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro. A presente Ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da contratação dos serviços objeto desta Ata correrão à conta dos recursos consignados na **Classificação Funcional Programática 17.512.031.1059, Elemento Despesa 33.90.39.00.**

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA: O valor global da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços, considerando as ofertas apresentadas por todos os licitantes classificados pelo critério de menor preço, é de **R\$ R\$ 291.073,94** (duzentos e noventa e um mil, setenta e três reais e noventa e quatro centavos). Os preços unitários, as quantidades atribuídas a cada fornecedor, bem como a especificação detalhada dos itens registrados nesta Ata, estão devidamente descritos nos **Anexos I** deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal monitorará os preços dos serviços objeto do presente contrato de compromisso de fornecimento, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pela execução dos serviços objeto desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 98 da Resolução 01/SAAE/2023 cc art. 23 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

DO REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal poderá realizar reajuste do preço registrado nos termos art 25 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTA: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DA CONTRATAÇÃO, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A existência de preços registrados não obriga o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para contratações dos serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme previsto no art. 83 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após formalizada a Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de contratação, a mesma será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme dispõe o Art. 95 da Lei 14.133/2021. Se houver contrato, esse passará a observar o regime jurídico previsto na lei 14.133/2021, quanto aos prazos e vigência e demais mecanismos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As solicitações serão realizadas por intermédio de nota de empenho ordinário e ordem de fornecimento/serviço nos casos de empenhos globais ou estimativo, que deverá ser retirada pelo CONTRATADO **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo disposição diversa constante do edital e anexo.**

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando solicitado pelo **licitante** vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo SAAE, o prazo para retirada da Nota Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço poderá ser prorrogado por igual período;

PARÁGRAFO QUARTO: A nota de empenho/Ordens/contrato poderá ser encaminhada via e-mail, indicado pela empresa, e/ou fac-símile e/ou via correios ou retirado pessoalmente pelo contratado;

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo para entrega dos itens ou início da execução dos serviços somente se iniciará após a confirmação de recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento/serviço pelo Contratado, fato que deverá ser certificado no Processo.

I – A DETENTORA, PODE informar e-mail institucional e **DEVE** indicar pessoal ou setor responsável pela comunicação/tratativas com o SAAE. Essas informações serão usadas



como, oficial, para comunicação e envio de documentos **e o prazo de que trata a cláusula sexta iniciará 24 horas após o envio (e-mail) do empenho ou documento diverso.**

PARÁGRAFO SEXTO: A entrega da nota de empenho e a assinatura do contrato (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação pela **DETENTORA** dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

- a) Certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – INSS/FEDERAL;
- b) Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Certidão de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante).

PARÁGRAFO SÉTIMO: Ao receber a ordem de serviço/nota de empenho a **DETENTORA** deverá passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO: A vencedora do certame licitatório deverá entregar os objetos deste instrumento no prazo de 30 (trinta) dias, entre às 07h30min e 13:30 horas, de segunda as sextas-feiras (exceto feriados) no almoxarifado do SAAE, localizado na Av. Florianópolis, 1747, bairro Liberdade, Cacoal/RO, conforme quantitativo e descrições constantes na Nota de Empenho/Ordem de Serviço, **observando-se o disposto no parágrafo quinto** conforme quantitativo e descrições constante na Nota de Empenho, solicitado pela gerência de registro de preços;

PARÁGRAFO NONO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais admitem prorrogação nos casos e condições especificados no art. 105 da Lei nº 14.133/21, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasionar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: A **DETENTORA** do Registro deverá executar o objeto da presente Ata após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço/Nota de Empenho, conforme todas as exigências e especificações técnicas contidas Termo de Referência, Edital e proposta.

- a) Os produtos poderão ser testados na hora do recebimento, ou sugere-se envio prévio de um exemplar como amostra, para verificar a conformidade dos mesmos. No caso de os produtos não apresentarem conformidade, não serão recebidos.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em conformidade com o artigo 140, inciso I e/ou II (conforme o caso) da Lei nº. 14.133/21, o objeto da presente licitação será recebido:

I. **PROVISORIAMENTE** – pelo Gerente do Diretor Técnico Operacional, ou Chefe da Sessão de Esgotos e Ramais, mediante termo de recebimento, após o recebimento da nota fiscal/fatura;

II. **DEFINITIVAMENTE** – por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para recebimento definitivo não excederá 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os servidores que receberem itens ou serviços em desacordo com o registrado na presente Ata, serão responsabilizados, mediante instauração de processo administrativo, conforme previsto na Lei n. 2.716/PMC/2010.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá apresentar a competente nota fiscal (e demais documentos que por ventura sejam exigidos no edital), acompanhada do atestado/termo de recebimento definitivo (se for o caso) e dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

- a) Certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – INSS/FEDERAL;
- b) Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Certidão de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Estando a regular a documentação apresentada, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a DETENTORA, em um dos Bancos informados pelas mesmas ou por ordem bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devido encargos moratórios, desde a data limite par apagamento (30 dias após apresentação da nota fiscal) até a data do efetivo pagamento pelo CONTRATANTE, que serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I X N X VP, onde:

Em = Encargos Moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



VP = valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I= I/365 I= 6/100/365 I= 0,00016438

Onde I = taxa percentual anual no valor de 6%

PARÁGRAFO QUARTO: Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à **DETENTORA** ou inadimplência contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA OITAVA: Cumprir com o objeto da presente Ata de Registro de Preços, dentro do prazo, condições e no local de execução conforme Termo de Referência do Processo Administrativo n. **034/2024**, de acordo com o preço registrado c/c anexo I, sob pena de ter a ata cancelada nos termos do artigo 28 do Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso haja a necessidade de acionamento do direito à garantia, a contratada deverá realizar a coleta e entrega dos objetos substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com todas as despesas, ficando a cargo da contratada;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do serviço/fornecimento dos bens, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive as despesas com pessoal, e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

PARÁGRAFO QUARTO: Responder perante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega dos materiais, objeto deste contrato sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à realização dos serviços objeto do Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUINTO: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

PARÁGRAFO SEXTO: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da execução do objeto da presente Ata.



PARÁGRAFO SÉTIMO: A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

PARÁGRAFO OITAVO: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto desta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO NONO: A DETENTORA deve manter-se, durante toda a vigência desta ata de registro de preços, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A empresa contratada deverá executar os serviços objetos do Termo de Referência, sendo estes de acordo com padrões de fábrica, com padrões de PRIMEIRA QUALIDADE, e em conformidade com as normas técnicas e as especificações constantes na Autorização de Fornecimento, para que não venha causar danos ao erário público. Executar serviços obedecendo à melhor técnica vigente, enquadrando-se dentro dos preceitos normativos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas cabíveis

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Sétima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: fornece e colocar à disposição da **DETENTORA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do serviço/entrega do bem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Notificar, formal e tempestivamente, a **DETENTORA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da aquisição.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Notificar a **DETENTORA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

PARÁGRAFO QUARTO: Acompanhar a execução dos serviços, efetuada pela **DETENTORA**, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO: Fiscalizar a entrega, conforme art. 117 da Lei Federal N° 14.133/21.

PARÁGRAFO SEXTO: O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do Sistema de Registro de Preços previstos na Lei Federal nº. 14.133/21 e atualizações e, ainda, no que couber os previstos no Decreto Federal 11.462/23 ou outro que vier suas em substituição.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA: Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155º Lei nº 14.133/2021, o CONTRATADO que:

- Der causa à inexecução parcial do contrato ou seu equivalente;

- b) Der causa à inexecução parcial do contrato ou seu equivalente que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato ou seu equivalente;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato (ou retirar seu equivalente) ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato ou seu equivalente;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou seu equivalente;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções (Art. 156º Lei nº 14.133/2021):

- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da CLÁUSULA 10ª deste Instrumento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156º, § 4º da Lei 14.133/21);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” CLÁUSULA 10ª deste Instrumento, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Art. 156º, §5º da Lei 14.133/21);
- d) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) até o limite de 10% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias (Art. 156º, §3º; Art. 162º da Lei 14.133/21);
- e) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou seu equivalente, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial (Art. 156º, §3º, Art. 162º, Parágrafo Único da Lei 14.133/21);

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156º, §1º da Lei 14.133/21):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;



- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sanção prevista na Alínea a da CLÁUSULA 10^a § 2º deste Instrumento será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na Alínea a do CLÁUSULA 10^a § 1º deste Instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156º, §2º da Lei 14.133/21);

PARÁGRAFO QUARTO: A sanção estabelecida na Alínea c do item CLÁUSULA 10^a § 2º deste Instrumento será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima desta Autarquia, ou seja, do Presidente (Art. 156º, §6º da Lei 14.133/21);

PARÁGRAFO QUINTO: As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item CLÁUSULA 10^a § 2º deste Instrumento, poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "d" e "e" da mesma CLÁUSULA 10^a § 2º deste Instrumento (Art. 156º, §7º da Lei 14.133/21);

PARÁGRAFO SEXTO: O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156º, §8º da lei 14.133/21);

PARÁGRAFO OITAVO: Na aplicação da sanção prevista nas Alíneas "d" e "e" da CLÁUSULA 10^a deste Instrumento, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157º da lei 14.133/21);

PARÁGRAFO NONO: A aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA 10^a § 2º deste Instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (Art. 156º, §9º da lei 14.133/21);

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A aplicação das sanções previstas nas Alíneas "b" e "c" da CLÁUSULA 10^a do § 2º deste Instrumento requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido nos termos do (Art. 158º e seus parágrafos da Lei 14.133/2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: O não pagamento de multas no prazo previsto, ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a contratada ao processo judicial de execução.

DO CANCELAMENTO DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, dentre outras hipóteses legais, quando a **DETENTORA**:

- a) Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei n. 14.133/21 ou no inciso VI do art. 155 da mesma Lei.
- e) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público, mediante despacho motivado e devidamente justificado;
ou

II - a pedido do fornecedor, mediante solicitações por escrito aceita pela Administração, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao registro de preços ou de cumprir as cláusulas e condições do contrato de compromisso de fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, ratificado pelo presidente, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O cancelamento do registro de preços, na hipótese da alínea “e”, I, será feito no processo que lhe deu origem, devendo sua comunicação, ser feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se o comprovante nos autos respectivos e por publicação em jornal de circulação diário, por uma vez e afixado no mural oficial, considerando-se cancelado o registro na data de publicação na imprensa.

DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ficará a cargo da Administração a publicação integral do presente instrumento no Portal Nacional de Compras Públicas (PCNP) nos termos do art. 94 da Lei Federal 14.133/21 cc art. 21 do Decreto Federal 11.462/23, em extrato no Diário dos Municípios de Rondônia (AROM), no prazo de até cinco dias úteis, após a data da sua lavratura.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade, vide art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021 cc art. 21 do Decreto Federal 11.462/23.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Integram está Ata de Registro de Preços, o Ato Convocatório do Pregão – Edital e seus anexos, bem com a proposta de preço escrita formulada pelas DETENTORAS da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declararam ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços registrados serão publicados em casos de alterações, para orientação da Administração, nos termos do art. 25 do Decreto Federal 11.462/23.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os documentos supracitados são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata definir a sua extensão, e desta forma, reger a execução adequada do instrumento ora celebrado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os casos omissos serão resolvidos, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente, em especial, lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

PARÁGRAFO QUINTO: A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

PARÁGRAFO SEXTO: Compete ao órgão **não** participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

PARÁGRAFO SÉTIMO: As aquisições ou contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes, e não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme inciso I do art. 32 do Decreto Federal N° 11.462/23 art. 86º § 4º da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO OITAVO: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecida, optar pela aceitação ou não da executar do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que estes não prejudiquem as obrigações anteriormente assumidas.

PARÁGRAFO NONO: Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, obedecidos ao disposto lei 14133/21; e poderão ser alterados, conforme disposto no art. 105 da Lei n. 14.133/21 (art. 36 do Decreto n. 11.462/23).

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, sendo esta,



competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO ÚNICO: E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo, cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cacoal/RO, 11 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 057/SAAE/2021

NELSON RODRIGUES DE LIMA
PRESIDENTE DO SAAE
DECRETO N° 9.113/PMC/2022

EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:



AMERICA COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA
84.558.808/0001-89

ALEXANDER MARIANO MIRANDA
Emissor: AMERICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Multipla
REPRESENTANTE LEGAL

Data: 14/02/2025

R C SERVICOS E COMERCIO Assinado de forma digital por R C SERVICOS
E COMERCIO LTDA:31498558000172
LTDA:31498558000172 Dados: 2025.02.17 15:44:04 -03'00'

ILCIMARA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
R C SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

G O S SOLUCOES Assinado de forma digital por G O
INTELIGENTES
LTDA:30029272000185 Dados: 2025.02.17 21:49:45 -04'00'
SOLUCOES INTELIGENTES
LTDA:30029272000185 Dados: 2025.02.17 21:49:45 -04'00'

GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA
G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

JOAO RICARDO Assinado de forma digital por JOAO RICARDO GUIMARAES DA
GUIMARAES DA
SILVA:65091230297 SILVA:65091230297 Dados: 2025.02.18 09:17:14 -04'00'
JOAO RICARDO GUIMARAES DA SILVA
SILVA:65091230297 Dados: 2025.02.18 09:17:14 -04'00'

JOAO RICARDO GUIMARAES DA SILVA
SOMBRA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

**ILCARA MARIA DE
CASTRO
BAILLY:41915666287**

Assinado digitalmente por ILCARA MARIA DE CASTRO
BAILLY:41915666287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
OU=00087112000121, OU=presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=ILCARA MARIA DE CASTRO
BAILLY:41915666287

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 09:30:33-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY
ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA
REPRESENTANTE LEGAL**

**THAÍS
COELHO
MODA**

Assinado de forma
digital por THAÍS
COELHO MODA
Dados: 2025.02.18
16:27:29 -03'00'

THAÍS COELHO MODA

**AMERICANA3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL**

**CLEIDE BEATRIZ
IORIS:33802637
968**

Assinado de forma
digital por CLEIDE
BEATRIZ
IORIS:33802637968
Dados: 2025.02.19
08:24:47 -04'00'

**CLEIDE BEATRIZ IORIS
CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL**

**ISOLDE
MACHADO
FERREIRA:0145569
0988**

Assinado de forma digital
por ISOLDE MACHADO
FERREIRA:01455690988
Dados: 2025.02.19
10:26:00 -03'00'

**ISOLDE MACHADO FERREIRA
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL**

**JOSE APARECIDO
BERNARDINELI:48
793299915**

Assinado digitalmente por JOSE APARECIDO
BERNARDINELI:48793299915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=23035197000108, OU=presencial, CN=
JOSE APARECIDO BERNARDINELI:48793299915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.19 15:32:48-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL**

ANEXO I – ATA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO: 034/SAAE/2024

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2025

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS DE INFORMÁTICA

AMERICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ 31.498.558/0001-72

Endereço: RUA RIO BRANCO 1584- SALA 1 - CENTRO – 76963-856 CACOAL/RO

Telefone: 69-3441-0221 – EMAIL: americainfo.ro@gmail.com

Representante: **Alexander Mariano Miranda**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Fonte / Carregador de Parede USB-C, com as seguintes especificações mínimas: Para carregamento Rápido (min. 30W) Porta do Carregador – USB-C Bivolt Compatível com Smartphones Android Deve acompanhar cabo USB-C para USB-C Obrigatório possuir certificação Anatel Modelo de Referência: Motorola Turbo Power SJMC307SOLO .	MOTOROLA 30w	UND	10	54,86	532,80
05	Película protetora de vidro temperado para Smartphone Samsung Galaxy A20S	IMP	UND	60	8,88	10.345,54
06	Capa (case) transparente em TPU silicone com bordas reforçadas anti impacto para Smartphone Samsung Galaxy A20S.	IMP	UND	60	25,94	778,20
07	Película protetora de vidro temperado para Smartphone Samsung Galaxy A34 5G	IMP	UND	25	10,66	266,50
08	Capa (case) transparente em TPU silicone com bordas reforçadas anti impacto para Smartphone Samsung Galaxy A34 5G	IMP	UND	16	15,70	251,20
09	Película protetora de vidro temperado para Smartphone Samsung Galaxy A52	IMP	UND	05	16,46	82,30
10	Capa (case) transparente em TPU silicone com bordas reforçadas anti impacto para Smartphone Samsung Galaxy A52	IMP	UND	03	25,51	76,53
12	Exaustor de Fumaça para Bancada com as seguintes configurações Potência 23W Sucção Máxima 107m3min Micro ventilador com rolamento Quantidade de carvão ativado por filtro 7g Capacidade máxima de absorção de componentes tóxicos por filtro 3g Garantia de 1 Ano Modelo de Referência Hk707 Hikari	HIKARI Hk-707	UND	03	425,00	1.275,00
32	Tripé em Alumínio para Câmeras e Smartphones com as seguintes especificações mínimas Estrutura em alumínio Altura	B-MAX	UND	05	260,00	1.300,00



	Máxima 160cm Altura Mínima 61cm deve acompanhar bolsa para transporte. Deve possuir encaixe universal. Com elevador central para aprimorar estabilidade Deve possuir bolha de nível. Deve acompanhar suporte para uso de smartphone Garantia Mínima de 12 meses.					
34	Cartão de Memória MicroSD V30 U3 1TB de capacidade UHSI Modelo de Referência Cartão Micro SD Sandisk Extreme	SANDISK MicroSDXC 1TB	UND	05	738,40	3.692,00
42	Gbic Avago 16gb Sfp Sr Optical Afbr57f5mzelx	AVAGO AFBR	UND	04	290,62	1.162,48
48	Adaptador Wifi 5Ghz Usb 3.0, com as seguintes especificações mínimas: Interface: USB 3.0 Tipo de Antena: Omni Direcional Potência de Transmissão: <23dBm (EIRP) Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura. Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM Certificação: CE, FCC, RoHS Taxa de Sinal: 5 GHz - 11ac: até 867Mbps (dinâmico) - 11n: até 300Mbps (dinâmico) - 11a: até 54Mbps (dinâmico) 2,4 GHz - 11n: até 400Mbps (dinâmico) - 11g: até 54Mbps (dinâmico) - 11b: até 11 Mbps (dinâmico) Modelo de Referência: TP-Link AC1300 Archer T3U	TP LINK Ac1300	UND	20	158,00	3.160,00
49	Bateria de Lítio 3V Padrão 2032	KNIP	UND	30	3,90	117,00
52	Scanner de Mesa com ADF Brother ADS2800W Scanner padronizado utilizado nos setores Administrativos do Saae que dependem de auto rendimento na digitalização de documentos	BROTHER ADS2800 W	UND	02	3.560,00	7.120,00
56	Microfone sem Fio Duplo com as Seguintes especificações: Sistema duplo sem fio UHF Range de Frequência: 624.900MHz - 650.000MHz Saídas: 2 balanceadas XLR (A e B) e 1/4"TRS (Mix out) Duplo microfone de mão - Handheld com seleção de frequência no próprio bastão: 48 frequências por canal Antenas Omnidirecional fixas Padrão polar cardioide Deve acompanhar os seguintes acessórios / partes: Receptor com duas antenas 4 pilhas Cabo P10 x P10 Maleta Garantia de 12 meses.	LYCO UHXPRO	UND	04	1.080,00	4.320,00
57	Fechadura Digital com biometria, controle via aplicativo, cor Preta com maçaneta e mais as seguintes especificações mínimas:	SMART 500 KBSG004	UND	05	742,00	3.710,00



	Material: Liga de alumínio Espessura de porta aplicável: 35mm-55mm Conectividade: Bluetooth; WiFi 2,4 GHz Modos de abertura: Impressão Digital / Senha / Cartão RFID / Chave Mecânica Tempo de reação: < 1 segundo Identificação de digital 360º Tensão de trabalho: DC 5V (4PCS AAA Bateria Alcalina) Duração das pilhas: 1 ano (20 vezes aberta por dia) Desbloquear / abrir a impressão digital do modo porta Senha Cartão RFID. Chave mecânica Tipo de leitor de impressão digital semi-realização do sensor de impressão digital Armazenamento de impressão digital 100 impressões digitais Código 100 grupos Comprimento da senha: seis a doze números Cartão RFID 100 usuários Tempo de comparação ≤ 0,5 seg. Acesso via Bluetooth, Cartão, Impressão digital, senha, NFC ou chave mecânica. Compatível com diferentes portas Painel único de 250*60mm Acesso com toque único Corpo forte e seguro composto de alumínio anticorrosão. Carregamento USB para emergências. Maçaneta reversível. Modelo de Referência: Fechadura Digital KaBuM! Smart 500 KBSG004					
59	Adaptador T plugue 2P+T 10A 250V, com as seguintes características: Matéria Prima: Termoplástico não propagante de chamas. Com certificação conforme norma ABNT NBR NM 60884-1 e NBR 14136	FLP - 2PT	UND	25	12,30	307,50
60	Canaleta em PVC Reforçada (Divisória) 20x10x2000mm com fita Dupla face	ENERBRAS	UND	100	10,90	1.090,00
61	Canaleta em PVC Reforçada (c/ 2 Divisória) 40x20x2000mm com fita Dupla face	ENERBRAS	UND	100	35,50	3.550,00
62	Acabamento Para Canaleta Cotovelo 90º Para canaletas 20mmx10mm	ENERBRAS	UND	100	8,19	819,00
63	Acabamento Cotovelo Externo para Canaletas 20mmx10mm	ENERBRAS	UND	100	9,66	966,00
64	Acabamento Cotovelo Interno para Canaletas 20mmx10mm	ENERBRAS	UND	100	6,46	646,00
65	Canaleta Para Piso Fita Dupla Face 52x14x2000mm	ENERBRAS	UND	100	103,67	10.367,00
66	Caixa Sobrepor C/ 2 Conectores Keystone Rj45 Cat6 Completo (Caixa + Keystone)	ENERBRAS	UND	50	78,05	3.902,50
67	Caixa Sobrepor C/ Conector Keystone Rj45 Cat6 Completo (Caixa + Keystone)	ENERBRAS	UND	50	36,84	1.842,00
68	Filtro de Linha com as seguintes descrições mínimas: Quantidade de tomadas: 5	FORCE LINE BIVOLT 3M 10AH	UND	25	35,30	882,50



	Sistemas de proteção: Fusível contra sobrecargas e Varistor para surtos de tensão. Cabo: Min. 1.5m Corrente máxima de operação: 10amps Deve ser construído em material antichamas. Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A					
70	Pacote abraçadeira em Nylon com 100 peças, 200x2,5, cor preto.	FL	UND	10	21,50	215,00
71	Suporte para Projetor para Teto ou Parede com as seguintes Especificações mínimas: Material: Liga de Aço. Suporte Articulado de múltiplas posições, tanto para parede ou teto. Ajuste de Altura de 43 a 65cm.Peso máximo suportado do projetor: 10Kg.Com. renciamento de cabos. Modelo de Referência: ARCTICUS SPR2B	ARTICUS SPR2B	UND	03	212,00	636,00
VALOR TOTAL						R\$ 53.616,11

R C SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 34.439.967/0001-96

R TEOFILO MARINHO, 3749 -, Porto Velho - Rondônia - 76803-894

 Fone: (69) 9379-4535 e-mail: crisrccommercial@gmail.com

Representante: Ilcimara Cristina da Silva Ribeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT D	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Cabo para Dados e Carregamento USBC USBA com as seguintes características Comprimento do cabo 2m Conexão USBC Versão de USB 2.0 Suporte a carregamento Sim Suporte a transferência de dados Sim Material de revestimento de cabo Nylon sobre PVC Material conector Alumínio Tamanho de bitola Energia 2 x 22AWG2C Dados 2 x 28AWG2C Diâmetro do cabo OD 3.5mmTensão de operação 5V DC Corrente de operação 2A Certificado RoHS CE	HREBOS TIPO C 2M NYLON TRANÇADO TURBO 100W	UND	20	50	1.000,00
16	Brocas Alvenaria vídea nº 6 com as seguintes características mínimas: Ponta com Carboneto de Tungstênio (metal duro/vídea) Cabeça com ângulo e afiação agressiva Espiral de grande volume Comprimento total: 100mm Comprimento útil: 60,5mm Diâmetro: 6mm Ângulo da ponta: 130°	CISER	UND	10	7,50	75,00
17	Brocas Alvenaria vídea nº 8 com as seguintes características mínimas: Ponta com Carboneto de Tungstênio (metal duro/vídea) Cabeça com ângulo e afiação agressiva Espiral de grande volume Comprimento total: 120mm Comprimento útil: 80mm Diâmetro: 8mm Ângulo da ponta: 130°	CISER	UND	10	10,00	100,00
18	Brocas Alvenaria vídea nº 10 com as seguintes características mínimas: Ponta com Carboneto de Tungstênio (metal duro/vídeo) Cabeça com ângulo e afiação agressiva Espiral de grande volume Comprimento total: 140mm Comprimento útil: 100mm Diâmetro: 10mm Ângulo da ponta: 130°	CISER	UND	10	11,00	110,00



	duro/vídea) Cabeça com ângulo e afiação agressiva Espiral de grande volume Comprimento total: 120mm Comprimento útil: 80mm Diâmetro:10mm Ângulo da ponta: 130°					
20	Brocas Aço Rápido nº 5, com as seguintes características: Diâmetro: 5mm: Comprimento da broca: 86mm	CISER	UND	10	7,00	70,00
21	Brocas Aço Rápido nº 6, com as seguintes características: Diâmetro: 6mm:: Comprimento da broca: 110mm	CISER	UND	10	11,00	110,00
24	Aspirador de Pó específico para toner com as seguintes características Deve acompanhar filtro tipo 2 Potência do motor 1000w (1hp) Portátil Modelo de Referência Aspirador de Pó Específico para Toner 115 Volts Marca SCS	PRIMETOLS 110V	UND	2	2.574,20	5.148,40
55	Tripe Caixa para caixa de som compatível com a caixa de som acima descrita, com as seguintes configurações: Com tubos de 1 1/2" Pés de Borracha 5 regulagens de altura com trava de altura dupla para maior segurança Acabamento: Preto epóxi Altura: 0,70 a 1,28 máx. Capacidade: 50 kg Tamanho fechado: 71 cm Modelo de Referência: Tripe p/ Caixa Som Ksr SPS 300	BLACK SHOW PEDESTAL	UND	04	180,00	720,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.333,40	

G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 30.029.272/0001-85

Escritório na Rua: Pinheiro Machado, 1552, Incra, Cacoal - RO CEP: 76965-880

Telefone: (69) 99270-9588/ (69) 3180-0099

E-mail: givilandro.am@gmail.com

Representante: **Givilandro Oliveira da Silva**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	BATERIA EXTERNA CARREGAMENTO 25W, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 10.000MAH ENTRADA E SAÍDA PARA CARREGAMENTO RÁPIDO COM FIO (ENTRADA/SAÍDA SFC/PD COM MÁXIMO DE 25 W) CORRENTE DE SAÍDA: 2.770 MA DEVE SER HOMOLOGADO PELA ANATEL. MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG EB-P3400	SAMSUNG EB-P3400XUP GBR	UND	10	249,27	2.492,70
04	BATERIA PARA SMARTPHONE SAMSUNG A20S (SMA207M) SCUDWTN6	RH COM SCUD-WT-N6	UND	10	87,00	870,00
25	FLUXO DE SOLDA PASTOSO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO PRINCIPAL DO FLUXO: COLOFÔNIA (CAS: 65997-06-0), ÁCIDO SUCCÍNICO (CAS: 110-15-6), ÉTER MONOBUTÍLICO DE TRIETILENOGLICOL (CAS: 143-22-6), ANTIOXIDANTE, INIBIDOR DE FERRUGEM. EMBALAGEM: POTE COM 100G VIVACIDADE: NEUTRO VISCOSIDADE: 80 MPAS COR: TRANSLÚCIDO	AMTECH NC-559-ASM	UND	15	98,89	1.483,35



	GRANULAÇÃO: 5 - 10MM TOXIDADE: MUITO BAIXO VALOR DE PH: 8 PONTO DE FULGOR: 120°C O OBJETIVO PRINCIPAL: AUXILIAR DE SOLDA DE SUPERFÍCIE E PROCESSO DE RETRABALHO DE SOLDA, ESFERAS DE SOLDA, FOLHAS DE ESTANHO OU DE LIGA DE ESTANHO-PRATA-COBRE MODELO DE REFERÊNCIA: AMTECH NC-559-ASM					
35	SUPORTE TRIPÉ COM BANDEJA PARA PROJETOR, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTURA MÁXIMA: 180CM ALTURA MÍNIMA: 110CM DIMENSÕES DA BANDEJA: 40CM X 30CM MATERIAL: AÇO LAMINADO COM REVESTIMENTO EM PÓ DURÁVEL E ACABAMENTO EM PVC AJUSTE MÁXIMO 360° HORIZONTAL 690MM ATÉ 1120MM DE ALTURA GARANTIA 12 MESES MODELO DE REFERÊNCIA: TOMATE MTP006	TOMATE MTP006	UND	05	355,00	1.775,00
58	MOLA AÉREA COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: CORPO EM ALUMÍNIO DUAS VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FECHAMENTO PARA INSTALAÇÃO EM PORTAS COM ANGULA DE ABERTURA DE ATÉ 150° PARA PORTAS DE ATÉ 80CM DE LARGURA, E PESO MÁXIMO DE 45KG. MODELO DE REFERÊNCIA: MOLA AÉREA NOVE54 3292200001	NOVE54 3292200001	UND	05	133,00	665,00
69	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED SLIM 45W TEMPERATURA DE COR: 6500K BIVOLT VIDA ÚTIL: 25.000H PARA AMBIENTES EMPRESARIAIS E ORGANIZACIONAIS ÍNDICE DE PROTEÇÃO (IP): 20 MODELO DE REFERÊNCIA: LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED SLIM 45W ELGIN	NJ	UND	20	79,17	1.583,40
VALOR TOTAL						R\$ 8.869,45

SOMBRA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.941.509/0001-18

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco, 16635, Bairro Santo Antônio, Cacoal/RO, CEP 76967-239

 TELEFONE: (69) 9 8478-3030 / 9 9999-2051 E-MAIL: sombratendasetoldos@gmail.com

REPRESENTANTE: JOAO RICARDO GUIMARAES DA SILVA

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	Telefone IP com as seguintes configurações mínimas: Aceitar 2 linhas SIP Voz HD PoE Habilitado Modos Handset (HS) / Hands-Free (HF) / Headphone (HP) Montagem Desktop – Parede	FANVIL X3SG	UND	20	599,00	11.980,00



	Certificações de Padronização Industrial: CE / FCC Agenda para 500 contatos. Características de Rede: Duas portas de rede Gigabit (bridge) Configuração IP: Static / DHCP / PPPoE Network Access Control: 802.1x VPN: L2TP (Basic Unencrypted) / OpenVPN VLAN QoS SIP2.0 over UDP/TCP/TLS RTP/RTCP/SRTP STUN PPPoE 802.1x SNTP FTP/TFTP HTTP/HTTPS TR069 Especificações físicas: LCD x1: 2.8 inch 320x240 color-screen LCD Modelo de Referência: TELEFONE IP FANVIL X3SG POE					
13	Impressora 3D com as seguintes configurações mínimas: Impressora 3D de resina Volume de Impressão: 219*123*250mm Resolução XY: 0,0285 mm [8K 7680*4320] Precisão do eixo Z: 0,00125 mm Espessura da camada: 0,01-0,2 mm Velocidade de impressão: 30-70 mm/h Requisitos de energia: 100-240V 50/60Hz 24V 4A Tecnologia: Fotocura MSLA Fonte de luz: COB (comprimento de onda 405nm) Software fatiador: CHITUBOX Conectividade: USB Operação: tela sensível ao toque de 3,5 polegadas. Com design de ventilador duplo Modelo de Referência: ELEGOO SATURN 2 8K	ELEGOO SATURN 2 8K	UND	02	4.200,00	8.400,00
14	Brocas Alvenaria vídea nº 4 com as seguintes características mínimas Ponta com Carboneto de Tungstênio (metal durovídea) Cabeça com ângulo e afiação agressiva Espiral de grande volume Comprimento total 75mm Comprimento útil 40mm Diâmetro 4mm Ângulo da ponta 130	STANLEY	UND	10	4,07	40,70
15	Brocas Alvenaria vídea nº 5 com as seguintes características mínimas Ponta com Carboneto de Tungstênio (metal durovídea) Cabeça com ângulo e afiação agressiva Espiral de grande volume Comprimento total 85mm Comprimento útil 455mm Diâmetro 5mm Ângulo da ponta 130	STANLEY	UND	10	8,10	81,00
19	Brocas Aço Rápido nº 4 com as seguintes características Diâmetro 4mm Comprimento da broca 85mm	STANLEY	UND	10	6,05	60,50



22	Brocas Aço Rápido nº 8 com as seguintes características Diâmetro 8mm Comprimento da broca 117mm	STANLEY	UND	10	23,20	232,00
23	Brocas Aço Rápido nº 10 com as seguintes características Diâmetro 10mm Comprimento da broca 155mm	STANLEY	UND	10	32,00	320,00
38	Extensão para módulo de baterias de nobreak inteligente SmartUPS X 120 V da APC SMX040 SN SMX120RMBP2U	APC SMX120 RMBP2 U	UND	02	9.100,00	18.200,00
72	Prateleira com mão francesa 60x30cm.Para montagem na parede. Mão francesa em aço da cor branca. Prateleira em MDP borda em PVC cor branca 600x300x15mm.	PRAT FACIL	UND	20	242,00	4.840,00
73	Persiana Horizontal em PVC com as seguintes características Largura das Lâminas 25mm Largura da Persiana 1000mm Altura da Persiana 1500mm (Mínimo) 1600mm (Máximo) Com regulagem de abertura das lâminas e abertura da Persiana Deve acompanhar Kit de Instalação. Garantia de 12 meses.	PRIMAF ER	UND	02	246,50	493,00
74	Persiana Horizontal em PVC com as seguintes características Largura das Lâminas 25mm Largura da Persiana 1500mm Altura da Persiana 1500mm (Mínimo) 1600mm (Máximo) Com regulagem de abertura das lâminas e abertura da Persiana Deve acompanhar Kit de Instalação. Garantia de 12 meses.	ATLAS	UND	02	248,50	497,00
75	SUPORTE DUPLO MULTIARTICULADO DE MESA C PISTÃO A GÁS P 2 MONITORES DE ATÉ 27 COM AS SEGUINTESS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS SUPORTE PARA DOIS MONITORES C FURAÇÃO PADRÃO VESA.TAMANHO MÍNIMO DA TELA TAMANHO MÁXIMO DA TELA 17 27PADRÕES VESA 75X75100X100 LUGAR DE MONTAGEM MESA DEVERÁ SER INCLINÁVEL.DEVERÁ SER ARTICULADO.DEVERÁ SER FIXO A MESA POR UTILIZAÇÃO DE MORSA.MATERIAIS ALUMÍNIO AÇO AO CARBONO.PESO MÁXIMO SUPORTADO 13 KG. ALTURA 41 CM DEVERÁ INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO TANTO PARA A MESA QUANTO PARA O MONITOR.MODELO DE	ELG F160	UND	10	425,00	4.250,00



REFERÊNCIA ELG F160N					
VALOR TOTAL				R\$ 49.394,20	

ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA.

CNPJ: 29.552.649/0001-05

Av. Porto Velho, 3340, Bairro Jardim Clodoaldo

Cep. 76.963-544 – Cacoal/Rondônia.

Fone: (69) 3441-1375 - imcb_ro@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
26	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA COM IMPACTO 20V À BATERIA COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MANDRIL DE APERTO RÁPIDO 1/2" (13 MM) POSIÇÕES DE TORQUE: 15 DEVE INCLUIR: 02 BATERIAS E CARREGADOR BIVOLT E MALETA. POTÊNCIA: 20V 1,3AH. DUAS VELOCIDADES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: DEWALT DCD776C2-BR	STANLEY SBD715C 2K-BR	UND	02	1.085,39	2.170,78
27	MALETA PROFISSIONAL PARA FERRAMENTAS, COM AS SEGUINTESECARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 455MM LARGURA: 330MM ALTURA: 152MM COR: PRATA MATERIAL: ESTRUTURA RÍGIDA, REVESTIDA EXTERNAMENTE EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA: 10KG COM ALÇA PARA CARREGAMENTO. COR PREDOMINANTE: PRATA MODELO DE REFERÊNCIA: VONDER MFV 455	VONDER MFV455	UND	02	344,40	688,80
VALOR TOTAL					R\$ 2.859,58	

AMERICANA3D EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 44.653.093/0001-29

Endereço: Rua do Tecelão 463 Jardim Werner Plaas Andar

Pav Superior Americana SP

Cep 13478-721 – Telefone: 11) 99542-2265 - E-mail: consultoria.startlic@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Thaís Coelho Moda

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	RESINA 3D COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: ODOR: BAIXO TOXICIDADE: 2 VISCOSIDADE: MÉDIA AUTOCLAVE: NÃO VULCANIZAÇÃO: NÃO RESISTÊNCIA IMPACTO: MUITO ALTA FLEXIBILIDADE: BAIXA DEFINIÇÃO: ALTA PRECISÃO ENCAIXES: MUITO ALTA LIMPEZA: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO OU ÁLCOOL DE CEREAL PÓS CURA: 15 MINUTOS À 1 HORA TEMPERATURA DE USO IDEAL: 20 A 30 °C MODELO DE	GT MAX 3D	UND	10	354,72	3.547,20



	REFERÊNCIA: RESINA 3D – IMPACT ROBÓTICA					
29	CÂMARA DE CURA ULTRAVIOLETA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CÂMARA COM LUZ UV LED DE 405NM, COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS RESINAS PARA IMPRESSÃO 3D, SENDO LCD, DLP OU SLA. DEVE POSSUIR LEDS UV DE POTÊNCIA 60W, NO MÍNIMO. COM CONTROLE MANUAL DE TEMPO. COM MESA GIRATÓRIA EM 360°. FEITA DE MATERIAL PARA FILTRAGEM UV, REFLETINDO OS RAIOS UV PARA A PEÇA, NÃO PERMITINDO A SAÍDA DA LUZ PARA O AMBIENTE. TAMANHO MÍNIMOS: A230MM, L235MM, P255MM MODELO DE REFERÊNCIA: CÂMARA DE CURA UV GTMAX3D	GT MAX 3D	UND	02	915,00	1.830,00
VALOR TOTAL						R 5.377,20

CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA

CNPJ: 48.849.767/0001-16

Endereço: RUA PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067, VILA VERDE GREEN VILLE, CACOAL – RO - CEP: 76.960.433 - FONES – 66-3566-1339 - 3566-1240

E-mail: cbilicitacao@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Cleide Beatriz Ioris

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	MONITOR LCD COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE PAINEL: LED TAMANHO DO PAINEL: 23,8" WIDESCREEN TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 60,4CM PIXELPITCH: 0,274MM CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1 FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ TRATAMENTO DA TELA: ANTIRREFLEXIVO ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 178° CONTRASTE (DINÂMICO): 50.000.000:1 ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 178° BRILHO: 250CD/M2 RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 @ 60 HZ (FULL HD) TEMPO DE RESPOSTA: 5MS CONEXÕES: VGA: 1; DISPLAY PORT:1; HDMI: 1; USB: 4 PRODUTO FONTE: INTERNA - 100~240V - 50/	AOC / 24P1U	UND	20	940,00	18.800,00
40	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6 CATEGORIA: CAT6 PORTAS: 24 PORTAS COR: PRETO. DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ45 COMPATÍVEL COM REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS MODELO DE REFERÊNCIA: PATCH PANEL CAT6 SOHOPLUS 24 PORTAS GIGABIT FURUKAWA 5F58F3EB7D2E4	FURUKAWA SOHOPLUS CAT.6 PATCH PANEL	UND	10	669,00	6.690,00
45	NOBREAK COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO	SMS 0029400	UND	05	790,00	3.950,00



	NOMINAL: [V] 115 / 127 / 220 (AUTOMÁTICO) VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO EM MODO REDE (SAÍDA 115V) 89 A 140 (REDE 115V) 175 A 260 (REDE 220V) FREQUÊNCIA DE REDE 60 VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO EM MODO REDE (SAÍDA 220V) 96 A 140 (REDE 115V) 175 A 260 (REDE 220V) POTÊNCIA [VA] 700 FATOR DE POTÊNCIA 0,7 TENSÃO NOMINAL [V] 115 / 220 (MANUAL) REGULAÇÃO ±5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) +6% -10% (PARA OPERAÇÃO REDE) FREQUÊNCIA 60HZ ± 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) FORMA DE ONDA DO INVERSOR SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM – CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE) NÚMERO DE TOMADAS 6 TOMADAS PADRÃO NBR14136 (10A) RENDIMENTO (MODO REDE) 94% BATERIA INTERNA: 1 BATERIA - 12VDC/7AHACIONAMENTO DO INVERSOR <, 0,8MS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES MODELO DE REFERÊNCIA: NOBREAK SMS PRO 0029400					
50	HD EXTERNO COM AS SEGUINTESS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 4TB; CONEXÃO USB 3.0; MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400	TOSHIBA CANVIO 4TB	UND	03	1.030,00	3.090,00
51	HD. INTERNO COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM. MODELO DE REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL WD121KFBX	SEAGATE ST12000UN 008	UND	06	2.450,00	14.700,00
53	SUPORTE PARA MONITOR PADRÃO VESA COM PISTÃO A GÁS COM AS SEGUINTESS ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTE DE MONITOR ARTICULADO DE MESA COM AJUSTE DE ALTURA P/ TELAS DE 17" A 27" COMPATÍVEL COM TELAS DE 10 A 23", COM PESO ATÉ 3,0KG E COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA 75X75 E 100X100MM. O BRAÇO CONSTRUÍDO EM MATERIAL DE LIGA DE ALUMÍNIO COM CAPAS DE ACABAMENTOS EM MATERIAL POLÍMERO (PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA). FIXAÇÃO COM O SISTEMA DE MORSA QUE APERTA O SUPORTE NA LATERAL DA MESA (SEM NECESSIDADE DE FURAR A MESA) ABERTURA DA MORSA: 0 ATÉ 10CM DESIGN RETRÁTIL. SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COM PISTÃO A GÁS GIRO DE TELA 360° (PAISAGEM/RETRATO)	ELG / F80N	UND	15	270,00	4.050,00



ROTAÇÃO DO SUPORTE DE 180° ALTURA MÁXIMA: 41CM (DA MESA ATÉ O CENTRO DA FIXAÇÃO VESA) ALTURA MÍNIMA: 16CM (DA MESA ATÉ O CENTRO DA FIXAÇÃO VESA) AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 250MM CARGA MÁXIMA DE 3,0KG AJUSTE DE INCLINAÇÃO DA TELA DE 35° A -50° GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: ELG F80N					
VALOR TOTAL				R 51.280,00	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.947.390/0001-99

Endereço: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CEP 83040-620

TELEFONE: (41) 3283-9578 - E-MAIL: pregao01@bxdistribuidora.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: ISOLDE MACHADO FERREIRA

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36	Projetor Full HD com as seguintes especificações mínimas Óptico. Taxa de zoom 11X Controle de lente Foco Manual Correção Keystone 1D vertical 40 graus. Tamanho da projeção 60 180 Deslocamento de projeção 11025 (altura total) Exposição. Sistema de Projeção DLP Único 065 1080P. Tipo DMD Chip DMD Brilho 3.500 lúmens Relação de contraste 10.0001 Cor da tela 107 bilhão de cores Proporção Nativo 169 Fonte de Luz Lâmpada 200W Resolução nativa 1920 x 1080 pixels 169 Vida útil da fonte de luz Normal 5.000 hrs Econômico 10.000 hrs SmartEco 10.000 horas LampSave 15.000 hrs Áudio Altofalante embutido 2Wx1 Conectividade HDMI x 1 PC (Dsub 15pin) x 1 Monitor saída (Dsub 15pin fêmea) x 1 Entrada de áudio (mini jack) x 1 Saída de áudio (mini jack) x 1 RS232 In (Dsub 9pin macho) x 1 USB TipoA1 x 1 USB TipoA2 (5V 1.5A) x 1 USB Tipo mini B x 1 Receptor IR (Front Top) x 2 Compatibilidade Suporte à resolução VGA (640 x 480) a WUXGARB (1920 x 1200) Frequência Horizontal 15102KHz Taxa de varredura vertical 23120Hz Compatibilidade com HDTV 480i 480p 576i 567p 720p 1080i 1080p Compatibilidade de vídeo NTSC PAL SECAM Garantia 12 meses Modelo de Referência Projetor Smart Benq EH600	BENQ EH600	UND	02	12.700,00	25.400,00
39	Switch L2 24 portas + 4 Slots SFP+ com as seguintes características mínimas: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Interface: • 24x Portas RJ45 de 10/100/1000Mbps (Negociação Automática/MDI Automático/MDIX) • 4x Slots SFP+ 10G • 1x Porta de Console RJ45 • 1x Porta de Console Micro-USB	TP LINK TL-SG3428 X	UND	05	1.950,00	9.750,00



<p>Quantidade de Ventoinhas: Sem Ventoinha Fonte de Alimentação: 100-240 V AC~50/60 Hz Montagem: Instalável em Rack</p> <p>DESEMPENHO Capacidade de Comutação: 128Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 95.23Mpps Tabela de Endereços: MAC 16 K Memória de Buffer de Pacote:12Mbit Jumbo Frame: 9 KB</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE</p> <ul style="list-style-type: none"> • QoS • 8 filas de prioridade • Prioridade 802.1p CoS/DSCP • Agendamento de filas - SP (Strict Priority) - WRR (Weighted Round Robin) - SP+WRR • Controle de largura de banda - Limite de classificação com base na porta/fluxo • Ação para fluxos - Espelhar (para a interface suportada) - Redirecionar (para a interface suportada) - Limite de velocidade - Comentário de QoS <p>Características L3</p> <ul style="list-style-type: none"> • 16 interfaces IPv4/IPv6 • Roteamento estático - 48 rotas estáticas • ARP estático - 128 entradas estáticas • Proxy ARP • ARP gratuito • Servidor DHCP • DHCP Relay - Interface de DHCP Relay - DHCP VLAN Relay - DHCP L2 Relay <p>Caract. L2 e L2+</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agregação de links - Agregação de links estáticos - LACP 802.3ad - Até 8 Grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo • Protocolo Spanning Tree - 802.1d STP - 802.1w RSTP - 802.1s MSTP - Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, Root Protect • Detecção de Loopback - Baseado em porta - Baseado em VLAN • Controle de fluxo - Controle de Fluxo 802.3x - Prevenção de bloqueios HOL • Espelhamento - Espelhamento de portas - Espelhamento de CPU - Um para um 					
--	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> - Muitos para um - Transmissão/Recepção/Ambos L2 Multicast <ul style="list-style-type: none"> • IGMP Snooping - IGMP v1/v2/v3 Snooping - Fast Leave - IGMP Snooping Querier - Autenticação IGMP • Autenticação IGMP • MLD Snooping - MLD v1/v2 Snooping - Fast Leave - MLD Snooping Querier - Configuração de grupos estáticos - Multicast IP limitado • MVR • Filtragem Multicast: 256 perfis e 16 entradas por perfil Características Avançadas <ul style="list-style-type: none"> • Suporte ao Controlador de Hardware Omada (OC200/OC300), Controlador de Software, Controlador baseado na Nuvem • Descoberta automática de dispositivos • Configuração em lote • Atualização de firmware em lote • Monitoramento de rede inteligente • Avisos de eventos anormais • Configuração unificada • Agendamento da Reinicialização • ZTP (Zero-Touch Provisioning) * VLAN <ul style="list-style-type: none"> • Grupo VLAN - Máximo de 4.000 Grupos de VLAN • Tagged VLAN 802.1Q • VLAN MAC: 7 entradas • Protocolo VLAN: Modelo de protocolo 16, protocolo VLAN 16 • VLAN privada • GVRP • VPN VLAN (QinQ) - QinQ baseado na porta - QinQ seletivo • VLAN de Voz <p>Garantia de 12 meses Modelo de Referência: TP-Link TL-SG3428X</p>					
46	<p>Computador Desktop HP 280 G5 SFF (48T08LA) Configuração baseada em padronização da Autarquia para estações de trabalho da área administrativa, com atualizações de hardware. A página do modelo utilizado pode ser encontrada em https://www.hp.com/br-pt/shop/desktop-hp-280-g5-sff-48t08la.html</p> <p>COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA (Justificativa marca item 07 deste TR)</p>	HP 280 G9 SFF I5-12500 16GB SSD 512GB Windows 11 PRO	UND	12	4.738,00	56.856,00
47	<p>Computador Desktop HP 280 G5 SFF (48T08LA) Configuração baseada em padronização da Autarquia para estações de trabalho da área administrativa, com atualizações de hardware. A página do modelo utilizado pode ser encontrada</p>	HP 280 G9 SFF I5-12500 16GB SSD 512GB Windows 11 PRO	PÇs	03	4.738,00	14.214,00



	em https://www.hp.com/br-pt/shop/desktop-hp-280-g5-sff-48t08la.html	s 11 PRO				
	COTA RESERVADA ÀS MEEPP (Justificativa marca item 07 deste TR)					
VALOR TOTAL					R\$ 106.220,00	

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: CNPJ 34.770.156/0001-73

 Av. Canaã, nº 3000, setor 01, cidade de Ariquemes, RO, E-MAIL: aptoplicitacoes@gmail.com

Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918

 Representante legal: **José Aparecido Bernardineli**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
43	Cabo de Rede Ethernet CAT6 caixa com 305m azul Cabo tipo UTP Revestimento PVC / CM Número de Pares 4 Categoria CAT6 Diâmetro nominal: 3,6 mm (1 par), 4,6 mm (2 pares), 5,2 mm (4 pares) Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20 mm. Cor do revestimento: Azul	MPT U/UTP CAT6 AZUL HOM. ANATEL	CX	05	698,00	3.490,00
44	Cabo de Rede Ethernet CAT6 caixa com 305m Vermelho Cabo tipo UTP Revestimento PVC / CM Número de Pares 4 Categoria CAT6 Diâmetro nominal: 3,6 mm (1 par), 4,6 mm (2 pares), 5,2 mm (4 pares) Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20 mm. Cor do revestimento: Vermelho	MPT U/UTP CAT6 VERMELHO HOM. ANATEL	CX	03	878,00	2.634,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.124,00	



TERMO DE REFERÊNCIA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE
Processo Administrativo nº 034/SAAE/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento foi elaborado a partir da análise da viabilidade técnica e econômica de estratégias de contratação, contendo os elementos necessários, suficientes e com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da contratação de forma clara e suficiente, possibilitando a avaliação de custos e a definição dos métodos e prazo de execução.

1.2. O presente Termo de Referência foi elaborado em atendimento a Lei nº 14.133/2021, conjuntamente o Decreto o qual dispõe de Normas Gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e tem a finalidade de instruir procedimento licitatório a ser deflagrado como **o objetivo identificar, analisar e propor a solução para melhorias ao que se refere o parque tecnológico desde manutenção a execução de tarefas básicas e avançadas**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A constante evolução tecnológica impõe desafios significativos às entidades públicas, como o SAAE de Cacoal. A defasagem tecnológica enfrentada atualmente tem impactado profundamente a eficiência operacional da Autarquia, comprometendo a administração e a segurança das informações. Diversos gargalos foram identificados, como a carência de insumos compatíveis com equipamentos antigos, além da dificuldade crescente de encontrar materiais de reposição, como dispositivos de armazenamento, cabos de conexão e insumos de impressão. Esta escassez afeta diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

2.2. Outro aspecto crítico refere-se à incapacidade dos equipamentos obsoletos em suportar os sistemas operacionais e softwares modernos. Tal limitação impõe barreiras à implementação de novas ferramentas que poderiam agilizar e otimizar processos internos, e dificulta a integração com plataformas tecnológicas essenciais para a gestão eficiente dos serviços públicos. A modernização tecnológica é, portanto, uma necessidade estratégica para garantir a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços prestados.

2.3. Além disso, a segurança dos dados e das operações poderá ser comprometida, pois os equipamentos defasados não recebem mais atualizações de segurança. Isso expõe a Autarquia a riscos significativos, como ataques cibernéticos, perda de dados e falhas operacionais, prejudicando a integridade das informações e comprometendo a confiança da população nos serviços oferecidos.

2.4. A presente aquisição de novos equipamentos e insumos de informática visa solucionar esses problemas, garantindo que o SAAE possa operar de forma mais eficiente e segura. A modernização permitirá não apenas uma execução mais ágil das atividades, como também

proporcionará a integração com novas plataformas tecnológicas. Dessa forma, a substituição dos equipamentos antigos por novas soluções tecnológicas reduzirá custos de manutenção, aumentará a eficiência dos processos internos e mitigará os riscos associados à obsolescência tecnológica.

2.5. Esta iniciativa está em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que orienta a padronização e a otimização dos recursos na Administração Pública. A aquisição de materiais e equipamentos por meio de um Registro de Preços, com vigência inicial de 1 (um) ano e possibilidade de prorrogação por igual período conforme art. 84, garante flexibilidade à administração para adequar suas necessidades futuras, sempre observando as melhores práticas de gestão e a obtenção de preços vantajosos.

2.6. Portanto, a modernização dos sistemas tecnológicos do SAAE Cacoal é uma ação essencial para assegurar a continuidade dos serviços, melhorar a eficiência administrativa e garantir a segurança das informações, proporcionando benefícios diretos à população atendida.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1. O Plano Anual de Contratação, com publicação no **Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)** na data de **22/02/2024**. [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://pncp.gov.br), seguindo o regulamento, disposto no artigo 12, inciso VII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC – Lei Federal nº 14.133/2021), garante não só alinhamento com seus respectivos planejamentos estratégicos, como também ampara à elaboração das leis orçamentárias, são na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disposição saldo para contratação dos serviços que ocorrerá nas Dotações Orçamentárias 17.122.0002.2.13, e do Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00;

3.2. A aquisição está fundamentada com base na Art. 37, inciso XXI da CF/88 e ao inciso XXIII do Art.6 da Lei Nº 14.133/21e Art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/21, Resolução nº 01/SAAE/23 e legislações correlatas, Decreto Federal nº 11.462/23, que disciplina o Sistema de Registro de Preços, bem como as disposições provenientes do edital.

3.3. Conforme consta no Plano Anual de Contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, ID 15287, pág.: 22, item 31/2024 do Portal Nacional de Contratações Públicas, a aquisição de que trata o presente estudo está prevista no plano anual de contratações.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A aquisição está fundamentada com base na Art. 37, inciso XXI da CF/88 e ao inciso XXIII do Art.6 da Lei Nº 14.133/21e Art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/21, Resolução nº 01 e 02 SAAE/23 e legislações correlatas, Decreto Federal nº 11.462/23, que disciplina o Sistema de Registro de Preços, bem como as disposições provenientes do edital.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A CONTRATADA compromete-se a não subcontratar o objeto desta licitação, assegurando que todos os materiais e equipamentos sejam fornecidos diretamente.

5.2. A CONTRATADA deverá observar e cumprir rigorosamente todas as obrigações estipuladas no Edital, assumindo integralmente os riscos e despesas decorrentes da entrega completa e satisfatória dos materiais e equipamentos de informática.

5.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá designar formalmente um representante com poderes suficientes para administrar o contrato, garantindo o fornecimento adequado dos materiais e equipamentos contratados.

5.4. A CONTRATADA deverá manter, durante todo o período de execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação que foram exigidas no processo licitatório.

5.5. A CONTRATADA deverá providenciar a imediata correção de quaisquer deficiências constatadas na entrega dos materiais e equipamentos, conforme as orientações do CONTRATANTE.

5.6. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o fornecimento de materiais e equipamentos que não estejam em estrita conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.7. Todos os materiais e equipamentos fornecidos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, conforme as especificações estabelecidas.

5.8. Todas as despesas relacionadas ao transporte, tributos e demais encargos serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

6. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

6.1. A empresa contratada deverá fornecer os objetos, com as seguintes especificações:

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
001	Fonte / Carregador de Parede USB-C, com as seguintes especificações mínimas: Para carregamento Rápido (min. 30W) Porta do Carregador – USB-C Bivolt Compatível com Smartphones Android Deve acompanhar cabo USB-C para USB-C Obrigatório possuir certificação Anatel Modelo de Referência: Motorola Turbo Power SJMC307SOLO.	UND	10	54,86	548,60
002	Cabo para Dados e Carregamento USB-C / USB-A, com as seguintes características: - Comprimento do cabo: 2m - Conexão: USB-C - Versão de USB: 2.0	UND	20	59,96	1.199,20

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	<ul style="list-style-type: none"> - Suporte a carregamento: Sim - Suporte a transferência de dados: Sim - Material de revestimento de cabo: Nylon sobre PVC - Material conector: Alumínio - Tamanho de bitola: "Energia: 2 x 22AWG/2C - Dados: 2 x 28AWG/2C" - Diâmetro do cabo: OD 3.5mm - Tensão de operação: 5V DC - Corrente de operação: 2A - Certificado: RoHS, CE 				
003	<p>Bateria Externa Carregamento 25W, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Capacidade: 10.000mAh</p> <p>Entrada e saída para carregamento rápido com fio (entrada/saída SFC/PD com máximo de 25 W)</p> <p>Corrente de saída: 2.770 mA</p> <p>Deve ser homologado pela Anatel.</p> <p>Modelo de Referência: SAMSUNG EB-P3400</p>	UND	10	374,82	3.748,20
004	Bateria para Smartphone Samsung A20S (SM-A207M) SCUD-WT-N6	UND	10	95,76	957,60
005	Película protetora de vidro temperado para Smartphone Samsung Galaxy A20S	UND	60	8,88	532,80
006	Capa (case) transparente, em TPU silicone, com bordas reforçadas anti impacto, para Smartphone Samsung Galaxy A20S.	UND	30	25,94	778,20
007	Película protetora de vidro temperado para Smartphone Samsung Galaxy A34 5G	UND	25	10,66	266,50
008	Capa (case) transparente, em TPU silicone, com bordas reforçadas anti impacto, para Smartphone Samsung Galaxy A34 5G	UND	16	15,70	251,20
009	Película protetora de vidro temperado para Smartphone Samsung Galaxy A52	UND	5	16,46	82,30
010	Capa (case) transparente, em TPU silicone, com bordas reforçadas anti impacto, para Smartphone Samsung Galaxy A52	UND	3	25,51	76,53
011	<p>Telefone IP com as seguintes configurações mínimas:</p> <p>Aceitar 2 linhas SIP</p> <p>Voz HD</p> <p>PoE Habilidado</p> <p>Modos Handset (HS) / Hands-Free (HF) / Headphone (HP)</p> <p>Montagem Desktop – Parede</p> <p>Certificações de Padronização Industrial: CE / FCC</p> <p>Agenda para 500 contatos.</p> <p>Características de Rede:</p> <p>Duas portas de rede Gigabit (bridge)</p> <p>Configuração IP: Static / DHCP / PPPoE</p> <p>Network Access Control: 802.1x</p> <p>VPN: L2TP (Basic Unencrypted) / OpenVPN</p> <p>VLAN</p> <p>QoS</p> <p>SIP2.0 over UDP/TCP/TLS</p> <p>RTP/RTCP/SRTP</p> <p>STUN</p> <p>PPPoE</p>	UND	20	715,33	14.306,60

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	802.1x SNTP FTP/TFTP HTTP/HTTPS TR069 Especificações físicas: LCD x1: 2.8 inch 320x240 color-screen LCD Modelo de Referência: TELEFONE IP FANVIL X3SG POE				
012	Exaustor de Fumaça para Bancada, com as seguintes configurações: Potência: 23W Sucção Máxima: 1,07m3/min Micro ventilador com rolamento Quantidade de carvão ativado por filtro: 7g Capacidade máxima de absorção de componentes tóxicos por filtro: 3g Garantia de 1 Ano Modelo de Referência: Hk-707 Hikari	UND	03	440,66	1.321,98
013	Impressora 3D com as seguintes configurações mínimas: Impressora 3D de resina Volume de Impressão: 219*123*250mm Resolução XY: 0,0285 mm [8K 7680*4320] Precisão do eixo Z: 0,00125 mm Espessura da camada: 0,01-0,2 mm Velocidade de impressão: 30-70 mm/h Requisitos de energia: 100-240V 50/60Hz 24V 4A Tecnologia: Fotocura MSLA Fonte de luz: COB (comprimento de onda 405nm) Software fatiador: CHITUBOX Conectividade: USB Operação: tela sensível ao toque de 3,5 polegadas. Com design de ventilador duplo Modelo de Referência: ELEGOO SATURN 2 8K	UND	002	6.588,88	13.177,76
014	Brocas Alvenaria vídea nº 4 com as seguintes características mínimas: Ponta com Carboneto de Tungstênio (metal duro/vídea) Cabeça com ângulo e afiação agressiva Espiral de grande volume Comprimento total: 75mm Comprimento útil: 40mm Diâmetro: 4mm Ângulo da ponta: 130°	UND	10	4,45	44,50
015	Brocas Alvenaria vídea nº 5 com as seguintes características mínimas: Ponta com Carboneto de Tungstênio (metal duro/vídea) Cabeça com ângulo e afiação agressiva Espiral de grande volume Comprimento total: 85mm Comprimento útil: 45,5mm Diâmetro: 5mm Ângulo da ponta: 130°	UND	10	8,31	83,10
016	Brocas Alvenaria vídea nº 6 com as seguintes características mínimas:	UND	10	8,72	87,20

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Ponta com Carboneto de Tungstênio (metal duro/vídea) Cabeça com ângulo e afiação agressiva Espiral de grande volume Comprimento total: 100mm Comprimento útil: 60,5mm Diâmetro: 6mm Ângulo da ponta: 130°				
017	Brocas Alvenaria vídea nº 8 com as seguintes características mínimas: Ponta com Carboneto de Tungstênio (metal duro/vídea) Cabeça com ângulo e afiação agressiva Espiral de grande volume Comprimento total: 120mm Comprimento útil: 80mm Diâmetro: 8mm Ângulo da ponta: 130°	UND	10	11,60	116,00
018	Brocas Alvenaria vídea nº 10 com as seguintes características mínimas: Ponta com Carboneto de Tungstênio (metal duro/vídea) Cabeça com ângulo e afiação agressiva Espiral de grande volume Comprimento total: 120mm Comprimento útil: 80mm Diâmetro: 10mm Ângulo da ponta: 130°	UND	10	12,77	127,70
019	Brocas Aço Rápido nº 4, com as seguintes características: Diâmetro: 4mm :: Comprimento da broca: 85mm	UND	10	6,06	60,60
020	Brocas Aço Rápido nº 5, com as seguintes características: Diâmetro: 5mm :: Comprimento da broca: 86mm	UND	10	8,09	80,90
021	Brocas Aço Rápido nº 6, com as seguintes características: Diâmetro: 6mm :: Comprimento da broca: 110mm	UND	10	13,76	137,60
022	Brocas Aço Rápido nº 8, com as seguintes características: Diâmetro: 8mm :: Comprimento da broca: 117mm	UND	10	23,20	232,00
023	Brocas Aço Rápido nº 10, com as seguintes características: Diâmetro: 10mm :: Comprimento da broca: 155mm	UND	10	32,06	320,60
024	Aspirador de Pó específico para toner, com as seguintes características: Deve acompanhar filtro tipo 2; Potência do motor: 1000w (1hp) Portátil Modelo de Referência: Aspirador de Pó Específico para Toner 115 Volts Marca: SCS	UND	02	2.580,49	5.160,98
025	Fluxo de Solda Pastoso com as seguintes especificações: Composição principal do fluxo: Colofônia (CAS: 65997-06-0), ácido succínico (CAS: 110-15-6), éter	UND	15	111,29	1.669,35

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	monobutílico de trietilenoglicol (CAS: 143-22-6), antioxidante, inibidor de ferrugem. Embalagem: Pote com 100g Vivacidade: Neutro Viscosidade: 80 mPa.s Cor: translúcido Granulação: 5 - 10µm Toxidade: Muito baixo Valor de PH: 8 Ponto de fulgor: 120°C O objetivo principal: Auxiliar de solda de superfície e processo de retrabalho de solda, esferas de solda, folhas de estanho ou de liga de estanho-prata-cobre Modelo de Referência: AMTECH NC-559-ASM				
026	Furadeira e parafusadeira com impacto 20v à bateria com as seguintes especificações mínimas: Mandril De Aperto Rápido 1/2" (13 Mm) Posições De Torque: 15 Deve incluir: 02 Baterias e Carregador Bivolt e Maleta. Potência: 20v 1,3ah. Duas Velocidades. Garantia Mínima De 1 Ano. Modelo De Referência: Dewalt Dcd776c2-Br	UND	02	2.461,22	4.922,44
027	Maleta Profissional para Ferramentas, com as seguintes características mínimas: Comprimento: 455mm Largura: 330mm Altura: 152mm Cor: Prata Material: Estrutura Rígida, revestida externamente em alumínio. Capacidade Máxima de Carga: 10Kgf Com Alça Para Carregamento. Cor Predominante: Prata Modelo De Referência: Vonder mfv 455	UND	02	560,09	1.120,18
028	Resina 3D com as seguintes especificações: Odor: Baixo Toxicidade: 2 Viscosidade: Média Autoclave: Não Vulcanização: Não Resistência Impacto: Muito Alta Flexibilidade: Baixa Definição: Alta Precisão Encaixes: Muito Alta Limpeza: Álcool isopropílico ou Álcool de Cereais Pós Cura: 15 minutos à 1 hora Temperatura de uso ideal: 20 a 30 °C Modelo de Referência: RESINA 3D - IMPACT ROBÓTICA	KG	10	527,66	5.276,60
029	Câmara de cura Ultravioleta com as seguintes especificações: Câmara com Luz UV LED de 405nm, compatível com a maioria das resinas para impressão 3D, sendo LCD, DLP ou SLA.	UND	02	915,00	1.830,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Deve possuir LEDs UV de potência 60W, no mínimo. Com controle manual de tempo. Com mesa giratória em 360°. Feita de Material para filtragem UV, refletindo os raios UV para a peça, não permitindo a saída da luz para o ambiente. Tamanho mínimos: A230mm, L235mm, P255mm Modelo de Referência: CÂMARA DE CURA UV GTMax3D				
030	Álcool Isopropílico 99,8% para utilização em manutenção de equipamentos eletrônicos, embalagem com 1L	UND	10	38,03	380,30
031	Monitor LCD com as seguintes especificações mínimas: Tipo de painel: LED Tamanho do painel: 23,8" WideScreen Tamanho da imagem visível (diagonal): 60,4cm Pixelpitch: 0,274mm Contraste estático: 1.000:1 Frequência do painel: 60 Hz Tratamento da tela: Antirreflexivo Ângulo de visão horizontal: 178° Contraste (Dinâmico): 50.000.000:1 Ângulo de visão vertical: 178° Brilho: 250cd/m2 Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Tempo de resposta: 5ms CONEXÕES: VGA: 1; Display Port:1; HDMI: 1; USB: 4 PRODUTO Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz Modelo de Referência: Monitor AOC 24p1u 23,8"	UND	20	1.424,60	28.492,00
032	Tripé em Alumínio para Câmeras e Smartphones, com as seguintes especificações mínimas: Estrutura em alumínio; Altura Máxima 160cm Altura Mínima 61cm Deve acompanhar bolsa para transporte. Deve possuir encaixe universal. Com elevador central para aprimorar estabilidade Deve possuir bolha de nível. Deve acompanhar suporte para uso de smartphone Garantia Mínima de 12 meses.	UND	05	284,85	1.424,25
033	Câmera Digital Mirrorless com as seguintes configurações mínimas: Compatibilidade com Lentes RF e RF-S: Sim Sensibilidade ISO: Foto e Vídeo: 100-12800 (Exp. até 25600) Saída HDMI: Sim Cartão de Memória: 1x SD SDHC SDXC (Compatível com UHS-I) Flash Pop-Up: Sim Sistema de Foco Automático: Dual Pixel CMOS AF Ponto de Foco: Até 143 posições de AF disponíveis Visor: Visor eletrônico OLED aprox. 2.360.000 pontos Tela LCD: 3" 1.040.000 pontos Conexões Sem Fio: Wi-Fi 2.4GHz Bluetooth Bateria: LP-E17 Dimensões: 116,33 X 85,6 X 68,83 mm	UND	02	3.870,54	7.741,08

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Fotos por Segundo: Até 6.5fps Modelo: EOS R100 Sistema: Sistema R Tipo: Mirrorless Compatibilidade com Lentes EF e EF-S: Sim, através do adaptador RF Sensor: 22,3 x 14,9mm (APS-C) Processador: DIG!C 8 Resolução: 24.1 Megapixels Vídeo: 4K 24P FULL HD 60P HD 120P Tempo Máximo de Gravação: Até 29min e 59seg Garantia: 24 meses Deve acompanhar Bolsa, lente RF-S 18-45mm, e bateria sobressalente LP-E17 Modelo de Referência: Câmera EOS R100				
034	Cartão de Memória MicroSD V30, U3 1TB de capacidade UHS-I Modelo de Referência: Cartão Micro SD Sandisk Extreme	UND	05	1.474,66	7.373,30
035	Suporte Tripé com bandeja para projetor, com as seguintes especificações mínimas: Altura Máxima: 180cm Altura Mínima: 110cm Dimensões da Bandeja: 40cm x 30cm Material: Aço laminado com revestimento em pó durável e acabamento em PVC Ajuste máximo 360º horizontal 690mm até 1120mm de altura Garantia 12 meses Modelo de Referência: Tomate MTP006	UND	5	474,29	2.371,45
036	Projetor Full HD com as seguintes especificações mínimas: Óptico. Taxa de zoom: 1,1X Controle de lente: Foco Manual Correção Keystone: 1D, vertical +/- 40 graus. Tamanho da projeção: 60" ~ 180" Deslocamento de projeção: 110±2,5% (altura total) Exposição. Sistema de Projeção: DLP Único 0,65" 1080P. Tipo DMD: Chip DMD Brilho: 3.500 lúmens Relação de contraste: 10.000:1 Cor da tela: 1,07 bilhão de cores Proporção Nativo: 16:9 Fonte de Luz: Lâmpada 200W Resolução nativa: 1920 x 1080 pixels, 16:9 Vida útil da fonte de luz: Normal 5.000 hrs; Econômico 10.000 hrs; SmartEco 10.000 horas; LampSave 15.000 hrs Áudio Alto-falante embutido: 2Wx1	UND	02	15.359,66	30.719,32

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Conectividade HDMI: x 1 PC (D-sub 15pin): x 1 Monitor saída (D-sub 15pin, fêmea): x 1 Entrada de áudio (mini jack): x 1 Saída de áudio (mini jack): x 1 RS232 In (D-sub 9pin, macho): x 1 USB TipoA-1: x 1 USB TipoA-2 (5V, 1.5A): x 1 USB Tipo mini B: x 1 Receptor IR (Front + Top): x 2				
	Compatibilidade Suporte à resolução: VGA (640 x 480) a WUXGA_RB (1920 x 1200) Frequência Horizontal: 15~102KHz Taxa de varredura vertical: 23~120Hz Compatibilidade com HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM				
	Garantia 12 meses Modelo de Referência: Projetor Smart Benq EH600				
037	Cartucho de bateria de reposição APC #117 S/N: APCRBC117	UND	02	2.697,33	5.394,66
038	Extensão para módulo de baterias de nobreak inteligente Smart-UPS X 120 V da APC SMX040 S/N: SMX120RMBP2U	UND	02	9.329,06	18.658,12
039	<p>Switch L2 24 portas + 4 Slots SFP+ com as seguintes características mínimas:</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE</p> <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 24× Portas RJ45 de 10/100/1000Mbps (Negociação Automática/MDI Automático/MDIX) • 4× Slots SFP+ 10G • 1× Porta de Console RJ45 • 1× Porta de Console Micro-USB <p>Quantidade de Ventoinhas: Sem Ventoinha</p> <p>Fonte de Alimentação: 100-240 V AC~50/60 Hz</p> <p>Montagem: Instalável em Rack</p> <p>DESEMPENHO Capacidade de Comutação: 128Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 95.23Mpps Tabela de Endereços: MAC 16 K Memória de Buffer de Pacote:12Mbit Jumbo Frame: 9 KB</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE</p> <ul style="list-style-type: none"> • QoS • 8 filas de prioridade • Prioridade 802.1p CoS/DSCP • Agendamento de filas - SP (Strict Priority) 	UND	05	3.790,13	18.950,65

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

<ul style="list-style-type: none"> - WRR (Weighted Round Robin) - SP+WRR • Controle de largura de banda - Limite de classificação com base na porta/fluxo • Ação para fluxos - Espelhar (para a interface suportada) - Redirecionar (para a interface suportada) - Limite de velocidade - Comentário de QoS <p>Características L3</p> <ul style="list-style-type: none"> • 16 interfaces IPv4/IPv6 • Roteamento estático - 48 rotas estáticas • ARP estático - 128 entradas estáticas • Proxy ARP • ARP gratuito • Servidor DHCP • DHCP Relay - Interface de DHCP Relay - DHCP VLAN Relay • DHCP L2 Relay <p>Caract. L2 e L2+</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agregação de links - Agregação de links estáticos - LACP 802.3ad - Até 8 Grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo • Protocolo Spanning Tree - 802.1d STP - 802.1w RSTP - 802.1s MSTP - Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, Root Protect • Detecção de Loopback - Baseado em porta - Baseado em VLAN • Controle de fluxo - Controle de Fluxo 802.3x - Prevenção de bloqueios HOL • Espelhamento - Espelhamento de portas - Espelhamento de CPU - Um para um - Muitos para um - Transmissão/Recepção/Ambos <p>L2 Multicast</p> <ul style="list-style-type: none"> • IGMP Snooping - IGMP v1/v2/v3 Snooping - Fast Leave - IGMP Snooping Querier - Autenticação IGMP • Autenticação IGMP • MLD Snooping - MLD v1/v2 Snooping - Fast Leave 				
--	--	--	--	--

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	<ul style="list-style-type: none"> - MLD Snooping Querier - Configuração de grupos estáticos - Multicast IP limitado • MVR • Filtragem Multicast: 256 perfis e 16 entradas por perfil <p>Características Avançadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporte ao Controlador de Hardware Omada (OC200/OC300), Controlador de Software, Controlador baseado na Nuvem • Descoberta automática de dispositivos • Configuração em lote • Atualização de firmware em lote • Monitoramento de rede inteligente • Avisos de eventos anormais • Configuração unificada • Agendamento da Re inicialização • ZTP (Zero-Touch Provisioning) * <p>VLAN</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grupo VLAN - Máximo de 4.000 Grupos de VLAN • Tagged VLAN 802.1Q • VLAN MAC: 7 entradas • Protocolo VLAN: Modelo de protocolo 16, protocolo VLAN 16 • VLAN privada • GVRP • VPN VLAN (QinQ) - QinQ baseado na porta - QinQ seletivo • VLAN de Voz <p>Garantia de 12 meses</p> <p>Modelo de Referência: TP-Link TL-SG3428X</p>				
040	Patch Panel 24 Portas CAT6 Categoria: CAT6 Portas: 24 Portas Cor: Preto. Deve acompanhar parafusos e arruelas para fixação Compatível com conector RJ45 Compatível com Rede Gigabit 10/100/1000Mbps Modelo de Referência: Patch Panel CAT6 SohoPlus 24 Portas Gigabit Furukawa 5F58F3EB7D2E4	UND	010	1.042,70	10.427,00
041	Patch Cable Fibra Ótica Part Number 00MN508 5 metros	UND	05	55,91	279,55
042	Gbic Avago 16gb Sfp+ Sr Optical Afbr-57f5mz-elx	UND	04	290,62	1.162,48
043	Cabo de Rede Ethernet CAT6 caixa com 305m azul Cabo tipo UTP Revestimento PVC / CM Número de Pares 4 Categoria CAT6 Diâmetro nominal: 3,6 mm (1 par), 4,6 mm (2 pares), 5,2 mm (4 pares) Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 fios laminados de diâmetro nominal de 0,20 mm. Cor do revestimento: Azul	UND	05	714,45	3.572,25

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

044	Cabo de Rede Ethernet CAT6 caixa com 305m Vermelho Cabo tipo UTP Revestimento PVC / CM Número de Pares 4 Categoria CAT6 Diâmetro nominal: 3,6 mm (1 par), 4,6 mm (2 pares), 5,2 mm (4 pares) Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 fios lamentos de diâmetro nominal de 0,20 mm. Cor do revestimento: Vermelho	UND	03	972,29	2.916,87
045	Nobreak com as seguintes características mínimas: Tensão nominal: [v] 115 / 127 / 220 (automático) Variação máxima de tensão em modo rede (saída 115v) 89 a 140 (rede 115v) 175 a 260 (rede 220v) Frequência de rede 60 Variação máxima de tensão em modo rede (saída 220v) 96 a 140 (rede 115v) 175 a 260 (rede 220v) Potência [va] 700 Fator de potência 0,7 Tensão nominal [v] 115 / 220 (manual) Regulação ±5% (para operação bateria) +6% -10% (para operação rede) Frequência 60hz ± 1% (para operação bateria) Forma de onda do inversor senoidal por aproximação (retangular pwm – controle de largura e amplitude) Número de tomadas 6 tomadas padrão nbr14136 (10a) Rendimento (modo rede) 94% Bateria interna: 1 bateria - 12vdc/ 7ah Acionamento do inversor < 0,8ms Garantia mínima de 12 meses Modelo de Referência: Nobreak SMS Pro 0029400	UND	05	863,33	4.316,65
046	Computador Desktop HP 280 G5 SFF (48T08LA) Configuração baseada em padronização da Autarquia para estações de trabalho da área administrativa, com atualizações de hardware. A página do modelo utilizado pode ser encontrada em https://www.hp.com/br-pt/shop/desktop-hp-280-g5-sff-48t08la.html COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA (Justificativa marca item 07 deste TR)	UND	12	8.094,82	97.137,84
047	Computador Desktop HP 280 G5 SFF (48T08LA) Configuração baseada em padronização da Autarquia para estações de trabalho da área administrativa, com atualizações de hardware. A página do modelo utilizado pode ser encontrada em https://www.hp.com/br-pt/shop/desktop-hp-280-g5-sff-48t08la.html COTA RESERVADA ÀS ME/EPP (Justificativa marca item 07 deste TR)	UND	03	8.094,82	24.284,46
048	Adaptador Wifi 5Ghz Usb 3.0, com as seguintes especificações mínimas: Interface: USB 3.0 Tipo de Antena: Omni Direcional Potência de Transmissão: <23dBm (EIRP) Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura. Segurança	UND	20	167,41	3.348,20

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM Certificação: CE, FCC, RoHS Taxa de Sinal: 5 GHz - 11ac: até 867Mbps (dinâmico) - 11n: até 300Mbps (dinâmico) - 11a: até 54Mbps (dinâmico) 2,4 GHz - 11n: até 400Mbps (dinâmico) - 11g: até 54Mbps (dinâmico) - 11b: até 11 Mbps (dinâmico) Modelo de Referência: TP-Link AC1300 Archer T3U				
049	Bateria de Lítio 3V Padrão 2032	UND	30	4,85	145,50
050	Hd externo com as seguintes configurações mínimas: Armazenamento mínimo de 4tb; Conexão usb 3.0; Modelo de Referência: Seagate stea4000400	UND	03	1.206,14	3.618,42
051	Hd. Interno com armazenamento mínimo de 12TB, para servidores de alta demanda, com 256mb de cache, padrão SATA 7200rpm. Modelo de Referência: Western Digital WD121KFBX	UND	06	3.380,93	20.285,58
052	Scanner de Mesa com ADF Brother ADS-2800W Scanner padronizado utilizado nos setores Administrativos do Saae que dependem de auto rendimento na digitalização de documentos.	UND	2	4.080,77	8.161,54
053	SUPORTE PARA MONITOR PADRÃO VESA COM PISTÃO A GÁS COM AS SEGUINTESESPESIFICAÇÕES: - SUPORTE DE MONITOR ARTICULADO DE MESA COM AJUSTE DE ALTURA P/ TELAS DE 17" A 27" COMPATÍVEL COM TELAS DE 10 A 23", COM PESO ATÉ 3,0KG E COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA 75X75 E 100X100MM. O BRAÇO CONSTRUÍDO EM MATERIAL DE LIGA DE ALUMÍNIO COM CAPAS DE ACABAMENTOS EM MATERIAL POLÍMERO (PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA). FIXAÇÃO COM O SISTEMA DE MORSA QUE APERTA O SUPORTE NA LATERAL DA MESA (SEM NECESSIDADE DE FURAR A MESA) ABERTURA DA MORSA: 0 ATÉ 10CM DESIGN RETRÁTIL SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COM PISTÃO A GÁS GIRO DE TELA 360° (PAISAGEM/RETRATO) ROTAÇÃO DO SUPORTE DE 180° ALTURA MÁXIMA: 41CM (DA MESA ATÉ O CENTRO DA FIXAÇÃO VESA) ALTURA MÍNIMA: 16CM (DA MESA ATÉ O CENTRO DA FIXAÇÃO VESA) AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 250MM	UND	15	399,49	5.992,35

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	CARGA MÁXIMA DE 3,0KG AJUSTE DE INCLINAÇÃO DA TELA DE 35° A -50° GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: ELG F80N				
054	Caixa de Som Ativa com as seguintes Características: Woofer 12". 300Z, bobina 1.5" - Driver 25mm, Titânio - Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz - Impedância 4 - Amplificador Class. -D - Entrada de microfone P10 - Entrada linha P2 e XLR - Entrada de Guitarra P10 - Equalizador de duas bandas Treble, Bass - Potência RMS 500W - Potência pico 800W - Potência PMPO 2000W - Mp3, Icd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD - Tensão 110-220V 50/60Hz Garantia de 12 meses Modelo de Referência: KSR pro K812	UND	4	1.356,24	5.424,96
055	Tripe Caixa para caixa de som compatível com a caixa de som acima descrita, com as seguintes configurações: Com tubos de 1 1/2" Pés de Borracha 5 regulagens de altura com trava Trava de altura dupla para maior segurança Acabamento: Preto epóxi Altura: 0,70 a 1,28 máx. Capacidade: 50 kg Tamanho fechado: 71 cm Modelo de Referência: Tripe p/ Caixa Som Ksr SPS 300	UND	04	234,76	939,04
056	Microfone sem Fio Duplo com as Seguintes especificações: Sistema duplo sem fio UHF Range de Frequência: 624.900MHz - 650.000MHz Saídas: 2 balanceadas XLR (A e B) e 1/4"TRS (Mix out) Duplo microfone de mão - Handheld com seleção de frequência no próprio bastão: 48 frequências por canal Antenas Omnidirecional fixas Padrão polar cardioide Deve acompanhar os seguintes acessórios / partes: Receptor com duas antenas 4 pilhas Cabo P10 x P10 Maleta Garantia de 12 meses.	UND	04	1.350,42	5.401,68
057	Fechadura Digital com biometria, controle via aplicativo, cor Preta com maçaneta e mais as seguintes especificações mínimas: Material: Liga de alumínio Espessura de porta aplicável: 35mm-55mm Conectividade: Bluetooth; WiFi 2,4 GHz Modos de abertura: Impressão Digital / Senha / Cartão RFID / Chave Mecânica Tempo de reação: < 1 segundo Identificação de digital 360°	UND	005	776,83	3.884,15

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Tensão de trabalho: DC 5V (4PCS AAA Bateria Alcalina) Duração das pilhas: 1 ano (20 vezes aberta por dia) Desbloquear / abrir a impressão digital do modo porta Senha Cartão RFID. Chave mecânica Tipo de leitor de impressão digital semi-realização do sensor de impressão digital Armazenamento de impressão digital 100 impressões digitais Código 100 grupos Comprimento da senha: seis a doze números Cartão RFID 100 usuários Tempo de comparação ≤ 0,5 seg. Acesso via Bluetooth, Cartão, Impressão digital, senha, NFC ou chave mecânica. Compatível com diferentes portas Painel único de 250*60mm Acesso com toque único Corpo forte e seguro composto de alumínio anticorrosão. Carregamento USB para emergências. Maçaneta reversível. Modelo de Referência: Fechadura Digital KaBuM! Smart 500 KBSG004				
058	Mola Aérea com as seguintes especificações: Corpo em Alumínio Duas válvulas para controle de fechamento Para instalação em portas com angula de abertura de até 150º Para portas de até 80cm de largura, e peso máximo de 45KG. Modelo de referência: Mola Aérea Nove54 3292200001	UND	005	138,61	693,05
059	Adaptador T plugue 2P+T 10A 250V, com as seguintes características: Matéria Prima: Termoplástico não propagante de chamas. Com certificação conforme norma ABNT NBR NM 60884-1 e NBR 14136	UND	25	12,31	307,75
060	Canaleta em PVC Reforçada (Divisória) 20x10x2000mm com fita Dupla face	UND	100	13,64	1.364,00
061	Canaleta em PVC Reforçada (c/ 2 Divisória) 40x20x2000mm com fita Dupla face	UND	100	41,69	4.169,00
062	Acabamento Para Canaleta Cotovelo 90º Para canaletas 20mmx10mm	UND	100	8,19	819,00
063	Acabamento Cotovelo Externo para Canaletas 20mmx10mm	UND	100	9,66	966,00
064	Acabamento Cotovelo Interno para Canaletas 20mmx10mm	UND	100	6,46	646,00
065	Canaleta Para Piso Fita Dupla Face 52x14x2000mm	UND	100	103,67	10.367,00
066	Caixa Sobrepor C/ 2 Conectores Keystone Rj45 Cat6 Completo (Caixa + Keystone)	UND	50	78,05	3.902,50

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

067	Caixa Sobrepor C/ Conector Keystone Rj45 Cat6 Completo (Caixa + Keystone)	UND	50	36,84	1.842,00
068	Filtro de Linha com as seguintes descrições mínimas: Quantidade de tomadas: 5 Sistemas de proteção: Fusível contra sobrecargas e Varistor para surtos de tensão. Cabo: Min. 1,5m Corrente máxima de operação: 10amps Deve ser construído em material antichamas. Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A	UND	25	65,26	1.631,50
069	Luminária de Sobrepor LED Slim 45W Temperatura de Cor: 6500K Bivolt Vida Útil: 25.000h Para ambientes empresariais e organizacionais Índice de Proteção (IP): 20 Modelo de Referência: Luminária de Sobrepor LED Slim 45W Elgin	UND	20	131,89	2.637,80
070	Pacote abraçadeira em Nylon com 100 peças, 200x2,5, cor preto.	UND	10	34,00	340,00
071	Suporte para Projetor para Teto ou Parede com as seguintes. Especificações mínimas: Material: Liga de Aço. Suporte Articulado de múltiplas posições, tanto para parede ou teto. Ajuste de Altura de 43 a 65cm.Peso máximo suportado do projetor: 10Kg.Com. renciamento de cabos. Modelo de Referência: ARCTICUS SPR2B	UND	03	234,05	702,15
072	Prateleira com mão francesa 60x30cm.Para montagem na parede. Mão francesa em aço, da cor branca. Prateleira em MDP, borda em PVC, cor branca, 600x300x15mm.	UND	20	250,67	5.013,40
073	Persiana Horizontal em PVC, com as seguintes características: Largura das Lâminas: 25mm Largura da Persiana: 1000mm Altura da Persiana: 1500mm (Mínimo) – 1600mm (Máximo) Com regulagem de abertura das lâminas e abertura da Persiana Deve acompanhar Kit de Instalação. Garantia de 12 meses.	UND	02	246,80	493,60
074	Persiana Horizontal em PVC, com as seguintes características: Largura das Lâminas: 25mm Largura da Persiana: 1500mm Altura da Persiana: 1500mm (Mínimo) – 1600mm (Máximo) Com regulagem de abertura das lâminas e abertura da Persiana Deve acompanhar Kit de Instalação. Garantia de 12 meses.	UND	02	248,63	497,26
075	SUPORTE DUPLO MULTIARTICULADO DE MESA C/ PISTÃO A GÁS P/ 2 MONITORES DE ATÉ	UND	10	540,54	5.405,40

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	27" COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: SUPORTE PARA DOIS MONITORES C/ FURAÇÃO PADRÃO VESA.TAMANHO MÍNIMO DA TELA - TAMANHO MÁXIMO DA TELA: 17" - 27"PADRÕES VESA: 75X75,100X100 LUGAR DE MONTAGEM: MESA DEVERÁ SER INCLINÁVEL.DEVERÁ SER ARTICULADO.DEVERÁ SER FIXO A MESA POR UTILIZAÇÃO DE MORSA.MATERIAIS: ALUMÍNIO, AÇO AO CARBONO.PESO MÁXIMO SUPORTADO: 13 KG. ALTURA: 41 CM DEVERÁ INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, TANTO PARA A MESA QUANTO PARA O MONITOR.MODELO DE REFERÊNCIA: ELG F160N				
076	Cartucho Fotorreceptor para Impressora Laser Xerox WorkCentre 6515 Ciano P/N: 108R01417, com Capacidade impressão mínima de 48.000 páginas.	UND	25	703,25	17.581,25
077	Cartucho Fotorreceptor para Impressora Laser Xerox WorkCentre 6515 Magenta P/N: 108R01418, com Capacidade impressão mínima de 48.000 páginas.	UND	25	767,20	19.180,00
078	Cartucho Fotorreceptor para Impressora Laser Xerox WorkCentre 6515 Amarelo P/N: 108R01419, com Capacidade mínima de impressão de 48.000 páginas.	UND	25	755,04	18.876,00
079	Cartucho Fotorreceptor para Impressora Laser Xerox WorkCentre 6515 Preto P/N: 108R01420, com Capacidade impressão mínima de 48.000 páginas.	UND	25	634,15	15.853,75
080	Placa lógica para impressora HP Laserjet P3015DN P3015 CE475-60001	UND	03	210,11	630,33
Valor Global				R\$ 495.239,61	

6.2. Os objetos deste Termo de Referência, deverão ser fornecidos conforme solicitação do Setor Requisitante do objeto do SAAE de Cacoal/RO.

6.3. Os valores aqui apresentados foram estimados, através de pesquisa no Banco de Preços e cotações em empresas do ramo. As cotações que se apresentaram com valores excessivamente elevadas ou com grande discrepância diante da situação mercadológica atual e foram possíveis de desconsiderar, foram desconsideradas.

6.4. O valor médio dos itens foi obtido através de ampla pesquisa com fornecedores Locais. E banco de preços, www.bancodeprecos.com.br conforme preconiza a instrução normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, seguindo em consonância com as **INS 73/2020 e 65/2021.**

7. JUSTIFICATIVA DE MARCA/MODELO

7.1. Conforme o art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é permitido indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado. Neste sentido, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal (SAAE) está em processo de padronização de seus computadores e equipamentos de informática, visando a otimização dos processos de manutenção, suporte e atualização tecnológica.

7.2. Considerando a última aquisição realizada por meio de processo licitatório nº 123/2021, na qual foram adquiridos 20 computadores do modelo HP 280 G5 SFF, todos com as mesmas especificações, foi observada a necessidade de manter essa padronização. A uniformidade dos equipamentos facilita a gestão técnica, reduz custos com peças de reposição, treinamento e suporte, além de garantir compatibilidade com os sistemas e softwares utilizados pelo SAAE.

7.3. Desta forma, conforme consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD) do setor requisitante, foi incluída a indicação da marca e modelo nos itens 46 e 47 do presente Termo de Referência. A escolha da marca HP e do modelo 280 G5 SFF se justifica pela eficiência já comprovada em aquisições anteriores, atendendo plenamente às necessidades operacionais da Autarquia.

8. DO HISTÓRICO/MEMORIA DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	ANO	MEMÓRIA DE CONSUMO
DESPESAS DE CORRENTES DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, INSUMOS, PEÇAS E COMPONENTES	2022 2023	ATA N°021/2022 PE N°20/2022 R\$ 260.164,47

8.1. Apesar dos valores trazidos acima servirem como base inicial estimativo de compra, gostaríamos de informar a necessidade de revisão e reajuste dos mesmos, levando em consideração dois fatores cruciais: a inflação anual e as novas condições de valores de mercado e demais itens acrescidos ao processo.

9. DA INEXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

9.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverá ser efetuada diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.2. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS PROSPECTOS DOS ITENS

10.1. O pregoeiro deverá solicitar **PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS OU LINKS OFICIAIS** do objeto, objetivando avaliar a compatibilidade do item ofertado, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento das exigências ou do prazo estipulado;

10.2. A empresa vencedora deverá apresentar prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico para cada produto ofertado, com descriptivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência, ressaltamos que a ausência dos mesmo, por si só, não causará a desclassificação da proposta, podendo ser sanado por meio de diligência junto ao site do fabricante.”.

10.3. Será de responsabilidade do setor requisitante, verificar o atendimento às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, analisando as especificações dos catálogos apresentados.

10.4. Em caso de reprovação, não haverá nova oportunidade de apresentação, ficando a empresa desclassificada.

10.5. Em caso de necessidade de entrega de um item/catálogo em substituição a um já homologado, por força de não fabricação ou outra necessidade descrita, o mesmo equipamento deverá passar novamente por avaliação do setor requisitante, de forma a garantir que os novos produtos se mantenham em atendimento a descrição deste Termo de Referência, mesmo que seja superior ao adquirido.

11. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP/MEI.

11.1. A presente Regulamentação encontra amparo legal na Lei 123/2006, assim como na Lei 147/2014 Federal e em especial na Lei nº 3.696/PMC/2016 Municipal, no que diz respeito ao tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as ME, EPP e MEI;

11.2. A forma de aplicação do tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as ME, EPP e MEI, no âmbito do Município é regida pelo que segue:

- I.** Os itens que na sua composição de preços apresentam valores iguais ou inferiores a R\$ - 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva das ME, EPP e MEI, conforme estabelecido no Art. 33 da Lei 3.696/PMC/2016;
- II.** Os itens cujos preços são superiores a R\$ - 80.000,00 (oitenta mil reais), terão cotas exclusivas destinadas as ME, EPP e MEI em até 25%, ficando o quantitativo remanescente de ampla concorrência, conforme determinação legal do Art. 35 Lei 3.696/PMC/2016.

11.3. A participação nos itens se dará em conformidade com a legislação vigente, a saber:

11.3.1. **No que refere ao Item 46**, desta licitação, será de **AMPLA PARTICIPAÇÃO** (para qualquer empresa), sendo, porém, garantidas as prerrogativas de preferência das ME's, EPP's e MEI's previstas nas Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal 3696/2016 e suas alterações.

11.3.2. Quanto aos **Demais Itens**, destinam-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou ainda Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, 147/2014 Lei Municipal 3696/2016 e suas alterações.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta aquisição, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- I.** Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado serviços compatíveis com o objeto da licitação, conforme art. 67 incisos II da Lei nº 14.133/21.;
- II.** Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico operacional, a uma única contratação.
- III.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

13. DA PARTICIPAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. De acordo com o art. 7, inciso IV da Lei 14.133/2021, poder-se-á em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante a análise do prospecto do item em questão ofertado, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

13.2. Nos casos em que o objeto tiver determinada complexidade (por exemplo ferramentas a bateria, bombas etc.) o pregoeiro deverá convocar a participação do responsável da área demandante, para que haja a confirmação de aceitabilidade do item em questão.

13.3. Essa convocação deverá ser feita por e-mail e anexada ao processo eletrônico, isso facilitará as etapas de aceitação da proposta e negociação para a aceitabilidade do item em questão.

13.4. Os prospectos dos itens deverão conter especificações detalhadas, mencionando marca, modelo, dimensões, composição e demais referências que permitam a perfeita análise e

aceitação, é facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos, bem como a indicação de sítios na internet onde possam ser verificadas as características do material.

13.5. Na hipótese do prospecto do item em questão não for aceitável as exigências de sua descrição, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda em sua totalidade a descrição item em questão.

14. ESTIMATIVO DO VALOR DA AQUISIÇÃO

14.1. O valor estimado para aquisição dos materiais é de **R\$ 495.239,61 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)** e está de acordo com a tabela comparativa de preços em anexo, elaborada com base nas pesquisas de preços realizada pelo Setor de Compras do SAAE de Cacoal/RO.

15. DA AQUISIÇÃO

15.1. Após formalizada a Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de aquisição, a contratação será formalizada por intermédio do Instrumento Contratual e emissão de Nota de Empenho, conforme dispõe o Art. 95 da Lei 14.133/21.

15.2. Quando se tratar de entrega imediata e integral dos bens adquiridos, a contratação será realizada somente mediante Nota de Empenho; havendo obrigações futuras e/ou assistência técnica será também formalizado o instrumento contratual (art. 95, § 2º da Lei n. 14.133/21), cuja vigência será de três meses, não podendo ultrapassar a data de 31 de dezembro do exercício de referência, de acordo com o respectivo crédito orçamentário. O prazo para entrega dos produtos se iniciará no próximo dia útil.

15.3. Seguinte ao recebimento da Nota de Empenho de Despesa pelo contratado, sendo que havendo necessidade de formalização de contrato, este deverá ser previamente assinado pelas partes, antes da entrega da Nota de Empenho ao Contratado;

15.4. As solicitações serão realizadas por intermédio da celebração da Ata de Registro de Preços e Contrato entre as partes, bem como pela emissão da Nota de Empenho, emitida via solicitação da Gerência de Registro de Preços conforme disposto no § único do art. 100 da Resolução Nº 01/SAAE/2023, que deverá ser retirada pelo contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

15.5. Quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo SAAE, o prazo para retirada do Contrato, Ata de Registro de Preços e da Nota Empenho poderá ser prorrogado por igual período;

15.6. O Contrato, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail e/ou fac-símile e/ou via correios ou retirado pessoalmente pelo contratado;

15.7. O prazo para entrega dos objetos somente se iniciará após a confirmação de recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado, o qual deverá ser certificado no Processo, devendo ainda ser observado o disposto na alínea “b” acima;

15.8. A entrega da nota de empenho e a assinatura do contrato (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

- I.** Certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – INSS/FEDERAL;
- II.** Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- III.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- IV.** Certidão de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante).

16. DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

16.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, do mínimo, doze (12) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em prefeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

16.3. A garantia abrange a realização de manutenção corretiva dos bens pelo próprio contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.5. As peças que apresentarem vícios ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das utilizadas na fabricação do equipamento.

16.6. Uma vez notificado, o contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentem vícios ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias uteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da administração pelo contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.8. Na hipótese do subitem acima, o contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anterior fornecido, para a atualização em caráter provisório pelo contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pelo contratado, fica o contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como exigir do contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do contratado.

16.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazos de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. DO RECEBIMENTO

17.1. Os produtos poderão ser testados na hora do recebimento, ou sugere-se envio prévio de um exemplar como amostra, para verificar a conformidade dos mesmos. No caso de os produtos não apresentarem conformidade, não serão recebidos.

I. No caso de os produtos não apresentarem conformidade, não serão recebidos.

17.2. Os produtos (nos casos exigidos e regulamentados), deverão apresentar selos, patentes, registros nos órgãos reguladores e garantias mínimas podendo ser do fabricante, representante ou outros, dentro das médias do mercado

17.3. Os objetos deste termo Referência deverá também atender os aspectos ergonômicos e de segurança, quanto ao uso, ser de fácil uso, operação e manutenção, não causando riscos aos usuários e ter durabilidade e vida útil similar ou equivalente as marcas de referência de mercado.

17.4. Deverão ter assistência técnica na região ou dentro dos prazos que não prejudique a operacionalidade do SAAE, sendo os gastos com transporte e outros por conta da empresa (fornecedor), ou do fabricante.

17.5. Em conformidade com o artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº. 14.133/21, o objeto do contrato será recebido:

I. PROVISORIAMENTE-pela Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio ou pelo Chefe da Seção de Informática para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante termo de recebimento provisório pelo servidor

responsável pelo recebimento, no verso da fatura/nota fiscal ou termo de recebimento provisório; e;

II. DEFINITIVAMENTE – Por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstaciado, será efetuado mediante Termo de Recebimento, após a verificação da conformidade/adequação e consequente aceitação pelo fiscal do contrato (ou comissão).

17.6. O prazo para recebimento definitivo não excederá 30 (trinta) dias.

18. LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

18.1. A vencedora do certame licitatório deverá entregar os objetos deste termo entre às 07h30min e 13:30 horas, de segunda as sextas-feiras (exceto feriados) no almoxarifado do SAAE, localizado na Av. Florianópolis, 1747, bairro Liberdade, Cacoal/RO, conforme quantitativo e descrições constante na nota de empenho, solicitado pela gerência de registro de preços;

18.2. O local do acondicionamento dos materiais, deste Termo de Referência, ficará a cargo do Chefe do Setor de Almoxarifado/Chefe do Departamento Solicitante, ou outro servidor por ele designado;

18.3. Caso a empresa vencedora do certame não seja do município de Cacoal/RO, as despesas decorrentes de transporte, locomoção, impostos e demais despesas necessárias a realização dos serviços, ficarão a cargo da contratada;

18.4. A empresa contratada deverá entregar os serviços, objeto deste termo, em conformidade com as normas técnicas e as especificações constantes na autorização de fornecimento, para que não venha causar danos ao erário público;

18.5. O prazo para realização dos serviços somente se iniciará após a confirmação de recebimento da Nota de Empenho autorização de compra pelo Contratado, o qual deverá ser certificado no Processo;

18.6. A vencedora do certame licitatório deverá entregar os objetos deste Termo de Referência no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho;

18.7. Caso a empresa vencedora do certame não seja do município de Cacoal/RO, as despesas decorrentes de transporte, impostos e demais despesas necessárias ao transporte, entrega, carga e descarga, ficarão a cargo da contratada;

18.8. A empresa contratada deverá entregar os materiais, em conformidade com as normas técnicas e as especificações constantes no presente Termo de Referência e Nota de Empenho, para que não venha causar danos ao erário público;

18.9. A possibilidade de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo inicialmente de 1 (um) ano contados da data de sua publicação, possibilitando a prorrogação por igual período, ou seja, até 2 (dois) anos de vigência, desde que comprovado o preço vantajoso; art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

18.10. Caso não seja possível a entrega dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a empresa deverá comunicar as razões respectivas dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias de antecedência, para que a prorrogação de prazo seja analisada pelo setor requisitante a situação do caso fortuito de força maior, podendo assim ser prorrogado o prazo da entrega, de forma justificada, por igual.

19. PAGAMENTO

19.1. A aquisição dos materiais ocorrerá com base Dotações Orçamentárias 17.122.0002.2133, e do Elementos de despesa: 4.4.90.52.00.00;

19.2. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades solicitadas, através de ordem bancária e depósito/transferência em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade;

19.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal;

19.4. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada das certidões (negativas ou positivas com efeito de negativa) de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal e INSS, Fazenda Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante), FGTS e CNDT (art. 62, Lei n. 14.133/21)

19.5. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação da Comissão de Recebimento na fatura/nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular;

19.6. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o SAAE. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

19.7. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

19.8. A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do Contratante;

19.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devido encargos moratórios, desde a data limite para pagamento (30 dias após a apresentação da nota fiscal) até a data do efetivo pagamento pelo CONTRATANTE, que serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela em atraso;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I= i/365 I = (6/100) /365 I = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. A licitante vencedora deverá entregar os objetos deste Termo de Referência, no local e prazo estabelecidos no item 16;

20.2. Caso a empresa vencedora do certame não seja do município de Cacoal/RO, todas as despesas referentes ao transporte, carga, descarga e entrega dos objetos, correrão exclusivamente a cargo da contratada;

20.3. A empresa contratada deverá fornecer os objetos em conformidade com as normas técnicas e as especificações constantes neste Termo de Referência e Nota de Empenho, para que não venha causar danos ao erário público;

20.4. No ato da entrega dos objetos deste termo, a contratada deverá fornecer à contratante a nota fiscal referente aos materiais entregues, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e fabricante, o objeto deve estar acompanhado do manual, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

20.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia e expressa anuênciā da Contratante;

20.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial dos objetos deste Termo de Referência.

20.7. Manter, ao longo da execução contratual, as características de qualidade próprias dos objetos, nos termos definidos pela legislação pertinente;

20.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho que ocorra na execução do objeto deste Termo de Referência bem como pela entrega de objetos fora dos parâmetros definidos neste Termo de Referência, que resultem de caso fortuito ou por qualquer outro que venham a ocorrer;

20.9. Assumir integral responsabilidade pela qualidade e eficiência dos objetos, bem assim, pelos riscos, danos e despesas decorrentes do transporte, carga, descarga e entrega dos mesmos;

20.10. Assumir inteira responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e resultantes de acidentes de trabalho envolvidos no transporte e entrega dos objetos, oriundos do presente contrato;

- 20.11.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à contratante, ou a terceiros, em virtude de culpa ou dolo na execução do Contrato, independente ou não de ocorrerem em áreas correspondentes à natureza de seus trabalhos;
- 20.12.** A contratada deverá observar os prazos estipulados neste Termo de Referência;
- 20.13.** A Nota Fiscal deverá ser acompanhada das certidões (negativas ou positivas com efeito de negativa) de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal e INSS, Fazenda Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante), FGTS e CNDT (art. 62, Lei n. 14.133/21);
- 20.14.** O SAAE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 20.15.** A contratada deverá manter durante toda execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação;
- 20.16.** Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos despesas e diferenciais de alíquotas que decorram da formalização deste contrato e do fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- 20.17.** Qualquer dano ou prejuízo decorrente da execução do contrato serão resarcidos ao SAAE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da Notificação Administrativa à contratada, sob pena de multa.
- 20.18.** Caso não seja possível a entrega dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a empresa deverá comunicar as razões respectivas dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias de antecedência, para que a prorrogação de prazo seja analisada pelo setor requisitante a situação do caso fortuito de força maior, podendo assim ser prorrogado o prazo para o recebimento, de forma justificada, por igual período.

21. OBRIGAÇÕES DO SAAE

- 21.1.** Colocar-se à disposição da contratada para o esclarecimento de possíveis dúvidas quanto ao cumprimento do objeto do presente Termo de Referência;
- 21.2.** Efetuar o pagamento, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Fiscal e mediante certificado pela Comissão de Recebimento e juntada das certidões (negativas ou positivas com efeito de negativa) de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal e INSS, Fazenda Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante), FGTS e CNDT (art. 62, Lei n. 14.133/21);
- 21.3.** Rejeitar no todo ou em parte os objetos em desacordo com a Nota de Empenho;

21.4. Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei 14.133 em seu Art. 140;

21.5. Notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais problemas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a devida correção.

22. SANÇÕES E “PENALIDADES” (Art. 92º, Inciso XIV, Arts. 155º ao 163º da lei 14.133/2021)

22.1. Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155º Lei nº 14.133/2021, o CONTRATADO que:

- a) der causa a inexecução parcial do contrato ou seu equivalente;
- b) der causa a inexecução parcial do contrato ou seu equivalente que cause grave dano a
- c) Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- d) der causa a inexecução total do contrato ou seu equivalente;
- e) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- f) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- g) não celebrar o contrato (ou retirar seu equivalente) ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- h) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- i) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato ou seu equivalente;
- j) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou seu equivalente;
- k) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- m)praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções (Art. 156ºLei nº 14.133/2021):

- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 22.1 deste Instrumento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156º, §4º da Lei 14.133/21),
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 22.1 deste Instrumento, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Art. 156º, §5º da Lei 14.133/21);

- d) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias (Art. 156º, §3º; Art. 162º da Lei 14.133/21),
- e) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou seu equivalente, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial (Art. 156º, §3º, Art. 162º, Parágrafo Único da Lei 14.133/21).

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156º, §1º da Lei 14.133/21):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública.

22.4. A sanção prevista na alínea a do item 22.2 deste Instrumento será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea a do item 22.1 deste Instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156º, §2º da Lei 14.133/21).

22.5. A sanção estabelecida na alínea c do item 22.2 deste Instrumento será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima desta Autarquia, ou seja, do Diretor Geral (Art. 156º, §6º da Lei 14.133/21).

22.6. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 22.2 deste Instrumento, poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "d" e "e" do mesmo item 21.2 deste Instrumento (Art. 156º, §7º da Lei 14.133/21).

22.7. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

22.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156º, §8º da lei 14.133/21).

22.9. Na aplicação da sanção prevista nas alíneas "d" e "e" do item 22.2 deste Instrumento, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias Uteis, contado da data de sua intimação (Art. 157º da lei 14.133/21).

22.10. A aplicação das sanções previstas no item 22.2 deste Instrumento no exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública (Art. 156º, §9º da lei 14.133/21).

22.11. A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” do item 22.2 deste Instrumento requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido nos termos do (Art. 158º e seus parágrafos da Lei 14.133/2021).

23. CRITERIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

23.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento adotado de **Menor Preço**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em decorrência do atendimento das especificações do objeto e das regras do certame.

23.2. De acordo com o Art. 40 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optar pelo parcelamento da solução sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a administração, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

23.3. Os preços propostos deverão incluir fretes e demais custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de **quaisquer tributos (impostos, taxas...)**, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias a que estiver sujeito.

23.4. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

23.5. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

23.6. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão

- I. Os atestados ou certidões devem conter a identificação completa do signatário, tais como: nome da pessoa jurídica, CNPJ, endereço, telefone e responsáveis (nome, identidade e número telefone). Devem também indicar as características e quantidades dos itens entregues pela licitante.
- II. Para atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados aqueles pertencentes ao mesmo grupo empresarial da licitante, sua subsidiária, controlada ou controladora e por empresa na qual haja pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da licitante.
- III. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

23.7. Os critérios de aceitabilidade de preços são:

- I. Valores Unitários: conforme Termo de Referência.
- II. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
- III. As regras de desempate entre propostas são discriminadas no Edital.

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

24.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes da aquisição, correrão por conta dos recursos, pela seguinte classificação orçamentária;

UNIDADE GESTORA	23 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
GETÃO PROGRAMATICA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	MATERIAIS DE CONSUMO e PERMANENTE
ELEMENTO E SUB ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 e 4.4.90.52.00.00
FONTE	15000000

25. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

25.1. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo cumprimento de todas as normas ambientais vigentes, observando as legislações e regulamentações aplicáveis durante a execução do objeto deste Termo de Referência.

25.2. A CONTRATADA deverá adotar todas as precauções necessárias para evitar qualquer tipo de degradação ambiental decorrente da prestação dos serviços contratados, comprometendo-se a realizar suas atividades de forma a minimizar os impactos ao meio ambiente.

25.3. Caso ocorra qualquer passivo ambiental em função da execução dos serviços, a CONTRATADA será responsável por todas as medidas corretivas necessárias, assumindo integralmente a responsabilidade pela correção dos danos causados ao meio ambiente.

25.4. A CONTRATADA deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que orienta as contratações sustentáveis no âmbito da Administração Pública Federal, garantindo que suas práticas contribuam para a proteção ambiental.

26. ANEXOS

- I. Estudo técnico Preliminar; - rol de documentos**
- II. Mapa de Riscos; - rol de documentos**

Cacoal/RO, 25 de setembro de 2024

[Assinado eletronicamente]
Ademilson Marques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro SAAE
Requisitante

32



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Comissão Permanente de Licitação - CPL

APROVO:

O presente termo de Referência de acordo com o inciso XI do artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias para a eventual e possível , **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA QUE CONTÉM, MAS NÃO SE LIMITAM À (CARTUCHO FOTORRECEPTEOR, FILTRO DE LINHA, BATERIA DE LÍTIO E HD INTERNO)**, estabelecidas conforme planejamento de 2023, a partir da data de assinatura do contrato, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Cacoal/RO, 25 de setembro de 2024.

[Assinado digital]
NELSON RODRIGUES DE LIMA
PRESIDENTE DO SAAE